

MANUAL DE RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES EM PROJETOS DE MINERAÇÃO



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

MANUAL DE
RELACIONAMENTO
COM COMUNIDADES
EM PROJETOS DE
MINERAÇÃO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade

Presidente

Gabinete da Presidência

Teodomiro Braga da Silva

Chefe do Gabinete - Diretor

Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia

Lytha Battiston Spíndola

Diretora

Diretoria de Relações Institucionais

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora

Diretoria de Serviços Corporativos

Fernando Augusto Trivellato

Diretor

Diretoria Jurídica

Cassio Augusto Muniz Borges

Diretor

Diretoria de Comunicação

Ana Maria Curado Matta

Diretora

Diretoria de Educação e Tecnologia

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor

Diretoria de Inovação

Gianna Cardoso Sagazio

Diretora

Superintendência de Compliance e Integridade

Oswaldo Borges Rego Filho

Superintendente

MANUAL DE RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES EM PROJETOS DE MINERAÇÃO



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

© 2022. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Diretoria de Relações Institucionais - DRI

FICHA CATALOGRÁFICA

C748m

Confederação Nacional da Indústria.

Manual de relacionamento com comunidades em projetos de mineração /
Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2022.

82 p. : il.

1.Mineração. 2. Mobilização Social. 3. Relacionamento com Comunidades. I. Título.

CDU:622

CNI
Confederação Nacional da Indústria
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3317-9000
Fax: (61) 3317-9994
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC
Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992
sac@cni.com.br

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Passos para iniciar uma mobilização social.....	12
Figura 2 – Condição ideal para inserção da empresa em um território.....	13
Figura 3 – Mecanismos legais que asseguram o direito de Povos e Comunidades Tradicionais.....	25
Figura 4 – Fluxograma: Diretrizes que englobam o relacionamento com as comunidades afetadas pela mineração.....	29
Figura 5 – Etapas de estruturação do Plano de Relacionamento com Comunidades.....	35
Figura 6 – Ciclo de engajamento comunitário.....	37
Figura 7 – Etapas de gestão dos Mecanismos de Escuta e Respostas.....	40
Figura 8 – Diagrama esquemático simplificado com exemplos de temas-chave utilizado para mapeamento de ativos comunitários.....	41
Figura 9 – Modelo de Matriz SWOT preenchida pela Mineração Pasir.....	43
Figura 10 – Exemplos de aspectos a serem considerados pela empresa para avaliação de possíveis impactos na comunidade.....	46
Figura 11 – Etapas de avaliação de riscos no âmbito do relacionamento com comunidades.....	50
Figura 12 – Pesquisas para levantamento da percepção de riscos no âmbito do relacionamento com comunidades.....	50
Figura 13 – Algumas etapas a serem seguidas para o gerenciamento de riscos, no âmbito do relacionamento com comunidades.....	51
Figura 14 – Exemplos de mecanismos de mediação de conflitos.....	52
Figura 15 – Exemplos de etapas para o desenvolvimento de estratégia de relacionamento para a construção de legados comunitários.....	54
Figura 16 – Exemplos de etapas a serem seguidas pela empresa para a criação de ações que gerem desenvolvimento socioterritorial.....	56
Figura 17 – Ações de relacionamento com comunidade no fechamento e pós-fechamento.....	60
Figura 18 – Etapas necessárias para a construção de uma gestão interna efetiva coerente às ações de relacionamento social.....	63

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Manual de Relacionamento com Comunidades: visão geral	15
Tabela 2 – Princípios orientadores para um bom relacionamento com comunidades.....	19
Tabela 3 – Vantagens e benefícios da construção de um bom relacionamento com as comunidades.....	20
Tabela 4 – Papéis e responsabilidades no relacionamento com comunidades dos envolvidos em um Projeto	21
Tabela 5 – Exemplos de Povos e Comunidades Tradicionais existentes no Brasil	23
Tabela 6 – Direitos específicos dos povos indígenas e comunidades quilombolas.....	26
Tabela 7 – Resumo das ações de relacionamento que compõe a Diretriz 1	30
Tabela 8 – Exemplos de fontes oficiais de informação de dados socioeconômicos.....	31
Tabela 9 – Resumo das ações de relacionamento que compõe a Diretriz 2.....	38
Tabela 10 – Resumo das ações de relacionamento que compõe a Diretriz 3.....	45
Tabela 11 – Nível do impacto na comunidade	47
Tabela 12 – Resumo das ações de relacionamento que compõe a Diretriz 4.....	53
Tabela 13 – Resumo das ações de relacionamento que compõe a Diretriz 5.....	60
Tabela 14 – Ações relacionamento e etapas do projeto	64

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

CadÚnico	Cadastro Único
CAE	Comissão de Acompanhamento do Empreendimento
CFEM	Compensação Financeira pela Exploração Mineral
CLPI	Consentimento Livre, Prévio e Informado
CNI	Confederação Nacional da Indústria
Datasus	Departamento de Informática do Sistema Único e Saúde
DDS	Diálogos Diários de Segurança
DRP	Diagnóstico Rápido Participativo
EP	<i>Equator Principles/</i> Princípios do Equador
FCP	Fundação Cultural Palmares
Funai	Fundação Nacional do Índio
Ibama	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMM	<i>International Council on Mining and Metals</i>
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IFC	<i>International Finance Corporation</i>
Inbra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Inema	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONGs	Organizações Não-Governamentais
PAC	Plano de Ação Comunitário
PAE	Pano de Ação de Emergência
PAEB	Plano de Ação de Emergência para Barragens
Pnud	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RC	Relacionamento com Comunidades
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Sema	Secretaria de Meio Ambiente
Seplan	Secretarias Estaduais de Planejamento e Gestão
Suas	Sistema Único de Assistência Social
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
VAF	Valor Agregado Fiscal

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1 ESTRUTURA DO MANUAL DE RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES EM PROJETOS DE MINERAÇÃO	15
1.1 Público-Alvo	16
2 PRINCÍPIOS DE UM BOM RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES	19
2.1 Por Que se Relacionar Estrategicamente com as Comunidades Locais?	20
2.2 Papéis e Responsabilidades no Relacionamento com Comunidades	21
3 DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL BRASILEIRA	23
3.1 Direitos dos Grupos Culturalmente Diferenciados	25
4 DIRETRIZES PARA O RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES	29
4.1 Diretriz 1 - Ações Iniciais de Relacionamento	30
4.2 Diretriz 2 - Participação Social	38
4.3 Diretriz 3 - Gestão dos Impactos, Riscos e Conflitos	45
4.4 Diretriz 4 - Gestão de Compromissos e Parcerias	53
4.5 Diretriz 5 - Gestão Interna para o Relacionamento com Comunidades	60
4.6 Ações Relacionamento e Etapas do Projeto	63
4.7 Autodiagnóstico	66
5 PADRÕES E REFERÊNCIAS	69
REFERÊNCIAS	75
GLOSSÁRIO	81

APRESENTAÇÃO

A vasta dotação de minerais e metais no Brasil oferece ao país possibilidades para fortalecer a importância do setor minerário. Nesta atividade, existem peculiaridades que exigem colaboração e compromisso do governo, indústria, instituições e comunidades para maximização dos benefícios locais dos projetos.

O desenvolvimento de um projeto de mineração é algo complexo que requer mecanismos regulatórios e de governança eficazes e claros, investimento público e privado, infraestrutura adequada, recrutamento e retenção de pessoal altamente qualificado, projetos e tecnologias eficazes para minimizar os impactos socioambientais negativos. Envolve ainda, o engajamento e relacionamento das comunidades locais, elemento essencial para a ampliação de forças e eficácia, tanto para a empresa como para as populações.

A mineração quando executada com responsabilidade e gerida de forma adequada, cria empregos, estimula a inovação tecnológica, automação e tecnologia da informação e traz investimentos e infraestrutura em uma escala de mudanças de longo prazo. Para além da produção de insumos voltados a manutenção da vida moderna, as atividades minerárias podem desempenhar um papel central no desenvolvimento das comunidades – como catalisadoras para mudanças positivas no âmbito econômico-social.

Os projetos minerários estão frequentemente localizados em áreas rurais e ecologicamente sensíveis, que incluem diversos tipos de comunidades. Deste modo, concomitantemente a atividade minerária é preciso que ocorra desenvolvimento comunitário e melhoria da qualidade de vida das pessoas, permitindo que elas participem da tomada de decisões, para que o território de atuação da empresa não se torne conflituoso.

As empresas necessitam atuar no engajamento e na **mobilização social*** das partes interessadas, visando o estabelecimento de linhas de comunicação permanentes, dialógicas e sobretudo participativas. Para haver um bom relacionamento com as comunidades é preciso o envolvimento das partes interessadas nos processos decisórios. O relacionamento baseado na participação, na autonomia e em decisões compartilhadas, melhora a qualidade de vida das pessoas, atingindo, a longo prazo, um desenvolvimento independentemente da mineração. Essa construção participativa fornece bases para o planejamento, implantação e monitoramento dos projetos.

A mineração deve estar integrada à comunidade local, por meio do incentivo ao diálogo e participação coletiva. Relações fortes e estratégicas com comunidades são fundamentais para maximizar os benefícios do desenvolvimento mineral.

Nesse sentido, para que haja harmonia entre empresa e comunidade é necessário proporcionar mecanismos adequados para que as populações expressem suas opiniões e expectativas sobre os projetos.

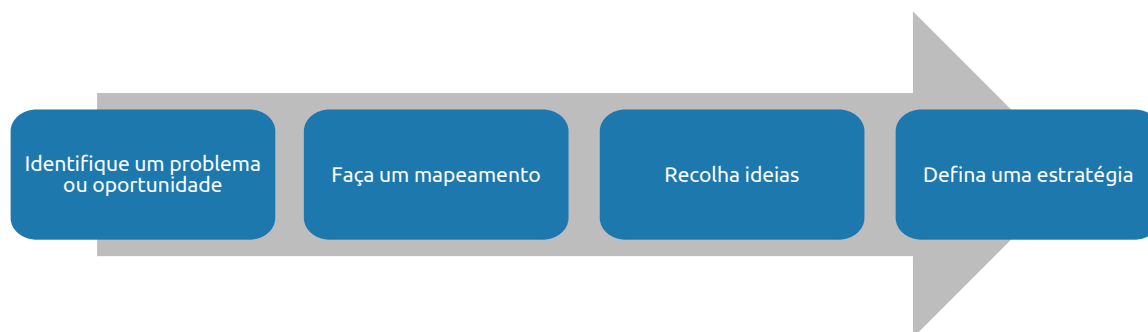
***MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

A mobilização social pode ser entendida como a união de pessoas articuladas de maneira responsável e interdependente, que compartilham conhecimentos e responsabilidades para melhorias e mudanças positivas para a transformação de uma realidade comum.

A mobilização social deve ser um processo dinâmico e permanente de envolvimento, comprometimento e mudança de valores e comportamentos, tanto da empresa como da comunidade. Cada processo de mobilização social pode gerar um benefício diferente e único, influenciando em uma ou mais comunidades.

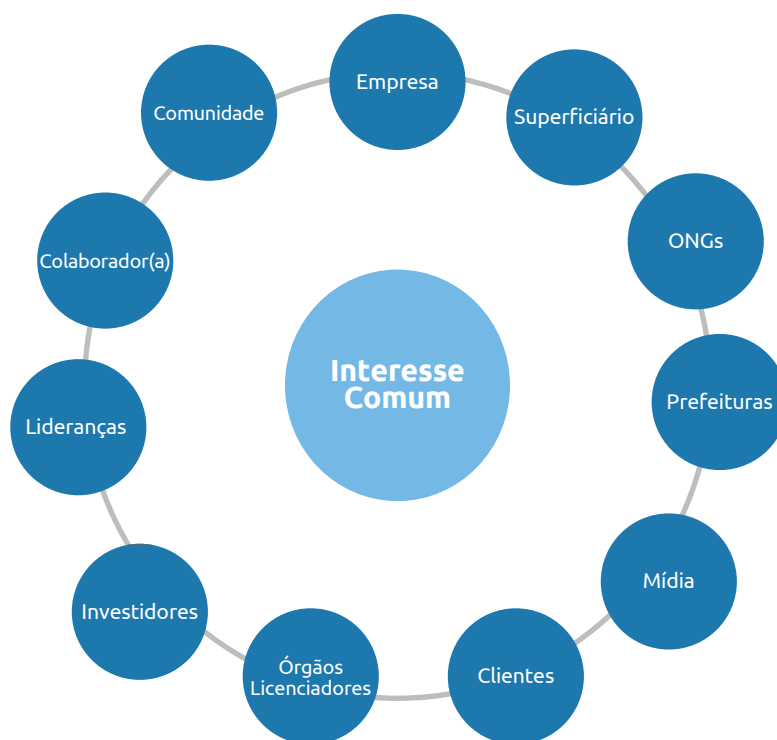
Na Figura 1 estão apresentadas etapas que auxiliam o início de uma mobilização social.

FIGURA 1 – Passos para iniciar uma mobilização social



Fonte: Elaboração própria.

Este Manual fornece orientações práticas para o relacionamento com comunidades, de modo que a empresa se engaje e participe ativamente no entendimento da realidade e das demandas locais, colaborando para o desenvolvimento de soluções em seu território de atuação.

FIGURA 2 – Condição ideal para inserção da empresa em um território

Fonte: Elaboração própria.



1 ESTRUTURA DO MANUAL DE RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES EM PROJETOS DE MINERAÇÃO

- **Capítulo 1 - Apresentação**
 - Estrutura do Manual
 - Público-alvo
- **Capítulo 2 - Princípios de um Bom Relacionamento com as Comunidades**
 - Por que se relacionar estrategicamente com as comunidades locais?
 - Papéis e responsabilidades no relacionamento com comunidades.
- **Capítulo 3 - Diversidade sociocultural brasileira**
 - Direitos dos grupos culturalmente diferenciados
- **Capítulo 4 – Diretrizes para o Relacionamento com Comunidades**
 - **Diretriz 1** - Ações Iniciais de Relacionamento
 - **Diretriz 2** - Participação Social
 - **Diretriz 3** - Gestão dos Impactos, Riscos e Conflitos
 - **Diretriz 4** - Gestão dos Compromissos e Parcerias
 - **Diretriz 5** - Gestão Interna
 - Ações de Relacionamento e etapas do Projeto
 - Autodiagnóstico
- **Capítulo 5 - Padrões e Referências**
- **Capítulo 6 - Outras Literaturas**
- **Capítulo 7 - Glossário**

TABELA 1 – Manual de Relacionamento com Comunidades: visão geral.

Capítulo	Pontos Principais
APRESENTAÇÃO	Contextualização e objetivo do Manual de Relacionamento.
PRINCÍPIOS DE UM BOM RELACIONAMENTO	Conjunto de princípios orientadores para um bom relacionamento com comunidades e importância de se relacionar estrategicamente.
DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL BRASILEIRA	Apresenta quem são, os principais direitos e as premissas para se relacionar com grupos culturalmente diferenciados.
DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES EM PROJETOS DE MINERAÇÃO	Conjunto de Diretrizes voltadas ao direcionamento prático para um bom relacionamento com comunidades.
PADRÕES E REFERÊNCIAS	Resumo de Padrões e Referências que direcionam o setor e a interface destes no relacionamento com comunidades.
OUTRAS LITERATURAS	Neste tópico a empresa terá acesso à outras referências de literatura que auxiliarão no desenvolvimento das ações de relacionamento.

Fonte: Elaboração própria.

1.1 PÚBLICO-ALVO

Este Manual de Relacionamento com Comunidades é prioritariamente dirigido às empresas mineradoras, uma vez que são elas as responsáveis pela gestão do projeto durante sua vida operacional.

De toda forma, além de ser um recurso precioso para as empresas, o Manual também poderá ser de grande valia para grupos da sociedade civil, como Organizações Não-Governamentais (ONGs), entidades, movimentos de classe, associações comerciais e empresas de serviços de mineração.

O conteúdo do Manual de Relacionamento é acessível a qualquer pessoa, grupo ou entidade interessada em promover um relacionamento positivo entre as comunidades e os empreendimentos minerários.



2 PRINCÍPIOS DE UM BOM RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES

O estabelecimento de interações efetivas e permanentes com as comunidades influenciadas por projetos minerários requer a adoção de diversos princípios, que, quando aplicados de forma integrada e multilateral, potencializam a construção de um engajamento proativo com as distintas partes interessadas e o estabelecimento de diálogos abrangentes e respeitosos, visando à consolidação de relacionamentos de longo prazo.

A Tabela 2 exemplifica alguns princípios que devem ser adotados pelas empresas para fomentar a aproximação e interação dialógica e positiva com as comunidades influenciadas por seus projetos.

TABELA 2 – Princípios orientadores para um bom relacionamento com comunidades

Ética e Transparência	Atuar com transparência e ética, respeitando os direitos humanos, incluindo nas decisões a sociedade civil, as comunidades e populações circunvizinhas ao projeto e todos os colaboradores.
Escuta Ativa	Disponibilizar canais e mecanismos de comunicação e escuta, bem como implementar processos de gestão, manifestação e respostas às comunidades afetadas.
Participação Social	Fortalecer e implementar processos participativos, promovendo a ampla escuta e interlocução com partes interessadas, reduzindo impactos negativos, ampliando os impactos positivos, sanando dúvidas e alinhando as expectativas.
Engajamento	Promoção do engajamento com as partes interessadas, compartilhando responsabilidades entre as comunidades, poder público local, organizações da sociedade civil e iniciativa privada. Reforçando o papel de cada parte perante as necessidades do território.
Capacidade Social	Apoiar iniciativas de diversificação econômica, fortalecimento das instituições, comunidades e do território, objetivando contribuir com o fortalecimento social, econômico e cultural.
Diversidade e Inclusão	Envolvimento de grupos em situação de vulnerabilidade – considerando condições socioeconômicas adversas, de gênero, etnia, idade, entre outros, – nas iniciativas desenvolvidas pela empresa.
Aderência aos Pactos Nacionais e Internacionais	Atuar com aderência à legislação, aos princípios orientadores de empresas e mecanismos de gestão do setor.
Responsabilidade Operacional	Identificar, reconhecer e analisar, de forma participativa, os riscos e impactos nas comunidades, decorrentes das atividades, produtos e serviços da empresa, promovendo a gestão de riscos e eliminação, mitigação, compensação e remediação de impactos negativos.

Fonte: Elaboração própria.

2.1 POR QUE SE RELACIONAR ESTRATEGICAMENTE COM AS COMUNIDADES LOCAIS?

A construção de um bom relacionamento com as comunidades locais proporciona inúmeros benefícios para as empresas, contribuindo significativamente para a viabilização de seus negócios. Para além da “boa vizinhança”, a destinação de investimentos para o desenvolvimento de ações com as comunidades possibilita inúmeras vantagens para os empreendedores e seus projetos, incluindo o aumento de valor agregado de seus produtos e serviços, o ganho de reputação e de confiabilidade perante a sociedade e o mercado, o alinhamento com diretrizes internacionais, entre outros benefícios.

Na Tabela 3 são ilustrados alguns dos ganhos estratégicos que as empresas podem obter através da construção de um bom relacionamento social.

TABELA 3 – Vantagens e benefícios da construção de um bom relacionamento com as comunidades

	Reputação perante o mercado, órgãos reguladores e sociedade		Sustentabilidade do Projeto
	Aceitabilidade e Resolução de Conflitos		Responsabilidade Social
	Redução de Custos e Riscos		Eficiência e Produtividade
	Legitimidade do Projeto		Garantia de Direitos Humanos
	Melhoria no acesso a recursos		Serviços de suporte e força de trabalho locais

Fonte: Elaboração própria.

***Para saber mais:** uma boa dica de leitura para conhecer mais sobre a importância do relacionamento com comunidades e como ele influencia na manutenção de uma boa imagem institucional, é o livro **“Licença Social - Caminho para a sustentabilidade do negócio”**, do autor Estaneslau Klein.

2.2 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES NO RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES

Os papéis dos diversos atores de um território dependem das circunstâncias locais e mudam durante as etapas do projeto. Alguns princípios, contudo, devem ser predefinidos ao longo de todo tempo de vida do empreendimento, para que as ações de relacionamento sejam efetivas. A Tabela 4 indica os papéis e as responsabilidades dos atores envolvidos no desenvolvimento do projeto, com ênfase naquele desempenhado pela empresa.

TABELA 4 – Papéis e responsabilidades no relacionamento com comunidades dos envolvidos em um Projeto

GOVERNO	EMPRESA	ORGANIZAÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS	COMUNIDADES
Fornecimento de políticas, diretrizes e estrutura regulatória para os projetos	Gerenciamento do projeto conforme exigências regulatórias e legislação vigente	Avaliação de necessidades locais com a comunidade	Apresentação dos modos de vida e do território
Fiscalização e parcerias	Catalisadora de ações de relacionamento com as comunidades	Apoio ao fortalecimento da comunidade local	Definição e priorização das ações e projetos a partir de critérios acordados com a empresa
Distribuição dos serviços locais e gerenciamento dos recursos associados e provenientes da mineração	Proposição e fomento de soluções, possibilidades, ações e de projetos	Apoio na criação de projetos e ações de relacionamento, seguindo o que define as comunidades	Conhecimento e valores locais
Monitoramento e avaliação das ações de relacionamento, por meio dos órgãos ambientais fiscalizadores	Coordenação das ações e dos envolvidos em torno do projeto	Monitoramento e avaliação das ações de relacionamento	Planejamento e mobilização comunitária
	Apoio ao fortalecimento da comunidade local		Mobilização de bens e recursos locais
	Divulgação de informações técnicas e gerenciais sobre o projeto para a comunidade local		Organização interna e resolução de conflitos
	Organização interna e resolução de conflitos		Monitoramento e avaliação das ações de relacionamento
	Definição de linhas ou “filosofias” de atuação		
	Monitoramento e avaliação das ações de relacionamento		

Fonte: Adaptado de ICMM (2017).



3 DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL BRASILEIRA

O Brasil é um país formado por uma composição étnica, racial e cultural diversa, que tem como um de seus desafios assegurar a promoção do bem-estar social, em especial dos **grupos culturalmente diferenciados**. Em 2007 foi instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, por meio do Decreto Federal nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007 (BRASIL, 2007). Segundo esse dispositivo legal, os Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados:

[...] que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (BRASIL, 2007).

TABELA 5 – Exemplos de Povos e Comunidades Tradicionais existentes no Brasil

Povos indígenas	Povos de terreiro
Comunidades remanescentes de quilombos	Comunidades de fundo e fecho de pasto
Pescadores artesanais	Caiçaras
Ribeirinhos	Geraizeiros
Povos ciganos	Vazanteiros
Pantaneiros	Apanhadores de flores sempre-vivas

Fonte: Elaboração própria.

Entre os Povos e Comunidades Tradicionais há aspectos específicos que determinam os seus modos próprios de ser e de viver e que devem ser observados e respeitados ao longo de toda concepção e execução do projeto e nas ações de relacionamento, são eles: **territórios tradicionais; produção e organização social**. Assim, por meio do reconhecimento dos costumes e culturas locais e do empenho dos empreendedores na construção participativa e na disseminação de valores sociais torna-se possível que as comunidades e a sociedade, de modo geral, compreendam que as empresas podem exercer um papel de agentes de promoção de melhorias sociais.

Para conhecimento dos povos e comunidades presentes nas áreas dos projetos é preciso que se realize consultas prévias às fontes oficiais de informação de comunidades tradicionais no Brasil, tais como:

- Fundação Nacional do Índio (Funai), responsável pelas informações acerca de terras e povos indígenas - <https://www.gov.br/funai/pt-br>
- Fundação Cultural Palmares (FCP), responsável pelo reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombo - https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), responsável pela delimitação e demarcação das terras quilombolas - <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/instituto-nacional-de-colonizacao-e-reforma-agraria>

LEMBRETE

Caso seja observada a existência de povos indígenas e comunidades remanescentes de quilombo nas áreas de influência do projeto, será necessária a realização de estudos e contatos prévios junto à essas populações – *consentimento livre, prévio e informado* – respeitando o que propõe a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

No licenciamento ambiental cuja competência seja do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a empresa deverá alinhar suas atividades às Diretrizes da Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015. Esse dispositivo legal estabelece os procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Ibama.

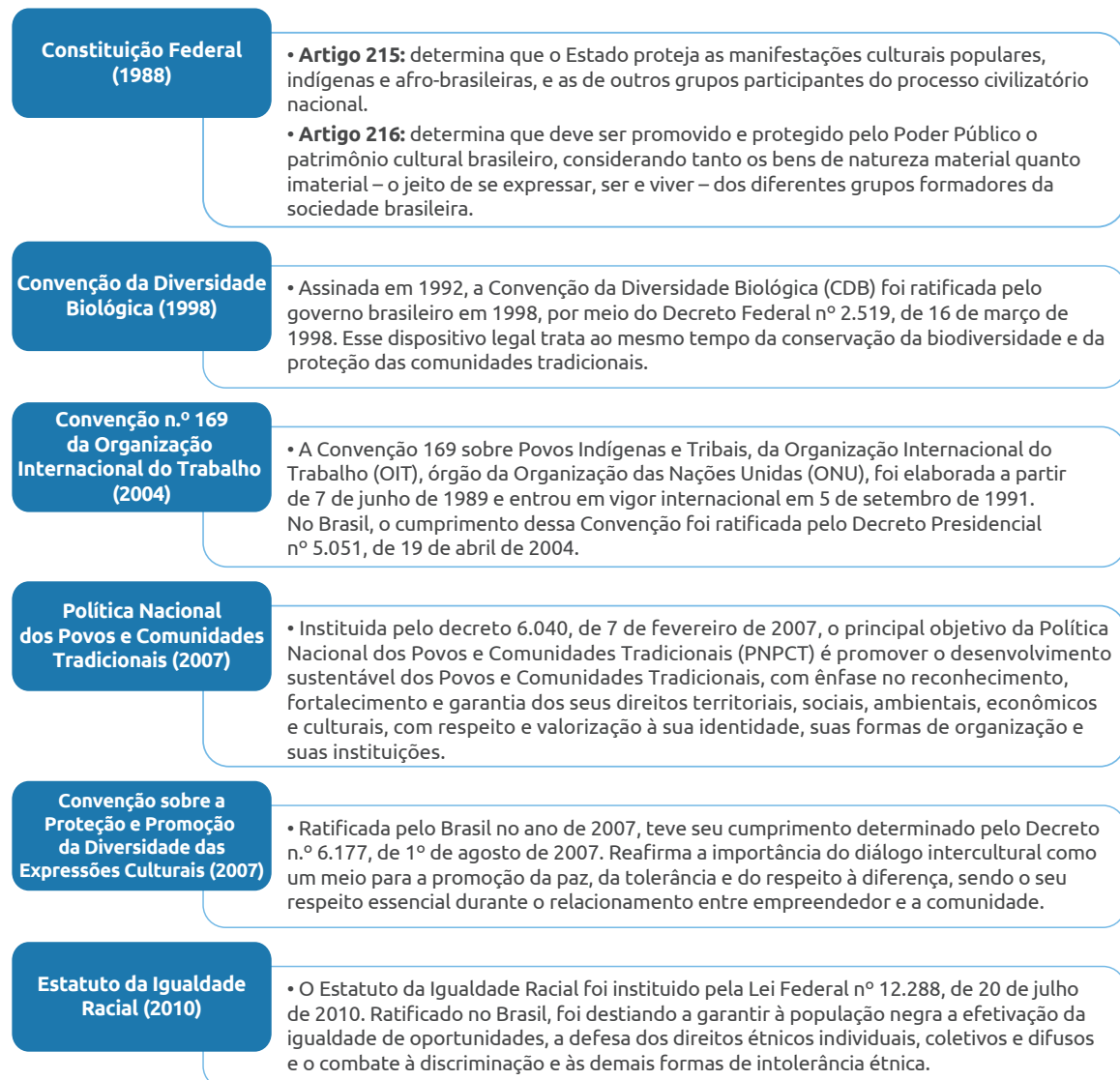
É importante lembrar que Funai deve ser consultada e tem a obrigação de se manifestar em todo e qualquer licenciamento de obras e empreendimentos que afetam direta ou indiretamente as terras e as comunidades indígenas.

No caso do licenciamento ambiental em terras ocupadas pelas comunidades remanescentes de quilombo, ou em projetos nos quais haja comunidades quilombolas em sua área de influência, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) deverá ser acionado.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) também deve ser consultado. A manifestação do Iphan nos licenciamentos ambientais federais, estaduais ou municipais é imprescindível para conhecimento e esclarecimentos sobre bens culturais acautelados, conforme indica o Anexo II da Instrução Normativa Nº 001, de 25 de março de 2015 e a Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015.

3.1 DIREITOS DOS GRUPOS CULTURALMENTE DIFERENCIADOS

FIGURA 3 – Mecanismos legais que asseguram o direito de Povos e Comunidades Tradicionais



Fonte: Adaptado de MPMG (2014).

TABELA 6 – Direitos específicos dos povos indígenas e comunidades quilombolas

Direitos específicos dos povos indígenas	Direitos específicos das comunidades quilombolas
<p align="center">CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988</p> <p>§ 1º Do Artigo 231: usufruto exclusivo sobre as “terras tradicionalmente ocupadas”.</p> <p>§ 3º DO ARTIGO 231: o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, e a pesquisa e lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.</p> <p>§ 5º DO ARTIGO 231: é vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, “<i>ad referendum</i>” do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do país, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.</p> <p>ARTIGO 232 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: assegura os indígenas, suas comunidades e organizações, como partes legítimas, o direito de ingressar em juízo em defesa de seus interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.</p> <p align="center">DECLARAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS</p> <p>ARTIGO 10: [...] não se procederá a nenhuma remoção sem o consentimento livre, prévio e informado dos povos indígenas interessados, nem sem um acordo prévio sobre uma indenização justa e equitativa e, sempre que possível, à opção do regresso.</p> <p>ARTIGO 18: os povos indígenas têm direitos a participar na adoção de decisões em questões que afetem seus direitos, vidas e destinos, através de representantes eleitos por eles, em conformidade com seus próprios procedimentos.</p>	<p align="center">CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988</p> <p>ARTIGO 68: aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.</p> <p align="center">DECRETO N.º 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003</p> <p>ARTIGO 2º: consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.</p> <p>§ 1º DO ARTIGO 2º: para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.</p> <p>§ 2º DO ARTIGO 2º: são terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.</p>

Fonte: Adaptado de MPMG (2014).

***Para saber mais:** uma boa dica de leitura para conhecer mais sobre os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais é a “**Cartilha Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais**”, organizada pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

IMPORTANTE

Para além dos grupos culturalmente diferenciados, **toda empresa ou projeto convive com diversos tipos de públicos que lhes apresentam diferentes interesses e demandas.** A importância de cada um destes atores varia de acordo com cada fase do empreendimento ou estado de consolidação empresarial. A estes públicos dá-se o nome de *stakeholders* ou **partes interessadas. Tais grupos podem ser, também, compostos por pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica como: mulheres, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua.**

Os **grupos vulneráveis** são aqueles que, por diversas razões, não possuem de forma desenvolvida a capacidade de prevenir, resistir ou contornar potenciais impactos, e que, por conseguinte, encontram-se mais susceptíveis a riscos. **Caso esses grupos não sejam identificados e os impactos negativos minimizados, o empreendimento poderá ampliar as situações de vulnerabilidades preexistentes.**

Apesar de existirem outros grupos vulneráveis, nestes a situação de vulnerabilidade que sofrem incide no aparecimento de desigualdades materiais, que devem ser trabalhadas e reduzidas nas ações sociais da empresa.

***Para saber mais:** uma boa dica de leitura para conhecer mais sobre os grupos vulneráveis e seus direitos é **"Manual - Direitos Humanos dos Grupos Vulneráveis"**, organizado pela Rede Direitos Humanos e Educação Superior da *Universitat Pompeu Fabra* de Barcelona.

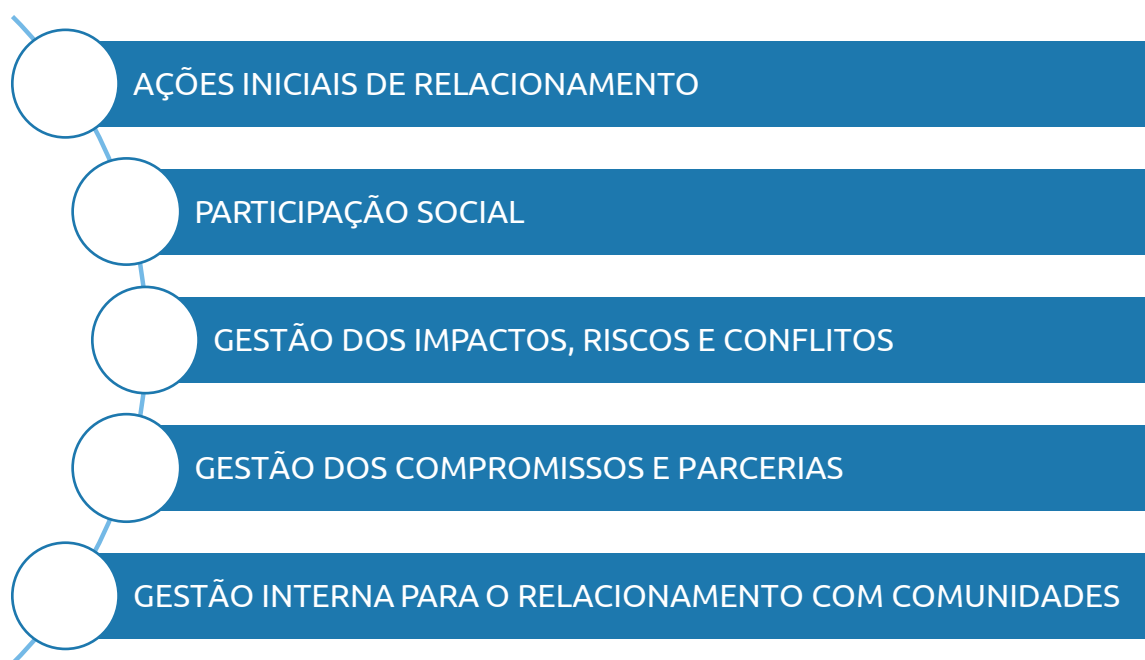


4 DIRETRIZES PARA O RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES

As Diretrizes que englobam o relacionamento com as comunidades influenciadas pelos projetos minerários, apresentadas na Figura 4, envolvem as principais ações já realizadas por empresas do segmento mineral, bem como os principais desafios para sua implementação. **Cada Diretriz é formada por um conjunto de ações de relacionamento a serem seguidas**, conforme a etapa de inserção da empresa e do projeto em cada território.

O conjunto de Diretrizes apresentadas neste Manual de Relacionamento foi elencado com base em observações empíricas e por meio da consolidação de dados levantados em reuniões estratégicas com empresas parceiras e a Confederação Nacional da Indústria.

FIGURA 4 – Fluxograma: Diretrizes que englobam o relacionamento com as comunidades afetadas pela mineração



Fonte: Elaboração própria.

4.1 DIRETRIZ 1 – AÇÕES INICIAIS DE RELACIONAMENTO

TABELA 7 – Resumo das ações de relacionamento que compõe a Diretriz 1

AÇÃO DE RELACIONAMENTO	✓ SIM X NÃO
NÚCLEO OU PROFISSIONAL DE RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES	
LEVANTAMENTOS PRELIMINARES E CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS ENVOLVIDOS	
REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DA EMPRESA	
PLANO DE RELACIONAMENTO COM COMUNIDADE	
ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO	

Fonte: Elaboração própria.

4.1.1 NÚCLEO OU PROFISSIONAL DE RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES

É indispensável que a empresa disponibilize **ao menos um profissional de relacionamento com comunidades (RC)**, que tenha experiência e esteja capacitado para se relacionar com as comunidades do entorno, estando preparado para lidar com situações diversas, incluindo a mediação de possíveis conflitos.

A alocação deste profissional é de suma importância para que a comunidade possua uma pessoa central à qual poderão recorrer em caso de dúvidas ou necessidades. A figura de uma pessoa que está em contato constante com a comunidade dando respostas e trazendo informações tende a criar uma relação de confiança e a facilitar a comunicação e o relacionamento.

Os profissionais de relacionamento com comunidade deverão estar à disposição da comunidade. Em sua atuação, estes profissionais atuarão sob demanda, nos casos em que forem acionados por moradores, lideranças comunitárias e organizações de referência para o território; e, proativamente, sendo o principal executor das estratégias de comunicação e relacionamento do projeto.

Dentre as atribuições do profissional de relacionamento com comunidade destacam-se a:

- promoção de um canal direto para obtenção de informações, esclarecimento de dúvidas, estabelecimento de conexões entre a comunidade e a empresa;
- articulação de eventuais parcerias e alianças, recolhimento e registro de dados, informações e análises sobre o posicionamento e comportamento dos moradores locais; e,
- construção gradativa de relacionamento com a comunidade;

A instituição de um Núcleo de Relacionamento ou a alocação de apenas um profissional de relacionamento com comunidade dependerá da etapa do projeto – devendo ser ampliada conforme o andamento das etapas –, e do tamanho/porte da empresa e do projeto.

4.1.2 LEVANTAMENTOS PRELIMINARES E CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO

A **primeira ação para identificação dos atores** deverá ser a realização de um levantamento preliminar sobre território onde o empreendimento está ou será inserido, por meio de buscas de dados secundários. Estes estão disponíveis em fontes oficiais do governo brasileiro, nos sites das prefeituras municipais, estudos e pesquisas científicas, entre outros. A Tabela 8 apresenta algumas fontes de informações que podem ser consultadas.

TABELA 8 – Exemplos de fontes oficiais de informação de dados socioeconômicos

INSTITUIÇÕES	ACESSE
Atlas Brasil	http://www.atlasbrasil.org.br/
Departamento de Informática do Sistema Único e Saúde (Datasus)	https://datasus.saude.gov.br/
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	https://www.ibge.gov.br/
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)	https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores
Ministério da Educação	https://www.gov.br/mec/pt-br
Ministério da Saúde	https://www.gov.br/saude/pt-br
Ministério do Trabalho e Previdência	https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud)	https://www.br.undp.org/
Secretarias Estaduais de Planejamento e Gestão (Seplan)	Cada estado possui um site específico
Sistema Único de Assistência Social (Suas)	https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/gestao-do-suas
Cadastro Único (CadÚnico)	https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico

Fonte: Elaboração própria.

4.1.3 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

Análise qualitativa, efetivada com uma amostragem de públicos inseridos no território de atuação da empresa e que poderão sofrer influência ou influenciar o projeto.

Como metodologias para a identificação das partes interessadas sugere-se:

1. **Criação de um *mailing dos stakeholders***: levantamento e listagem dos atores chave que estão inseridos no território de atuação. Entram no *mailing*: representantes públicos municipais, lideranças comunitárias, representantes de movimentos sociais, entre outros. É importante apontar, além do nome, o telefone, e-mail e endereço de cada *stakeholder**
2. **Pesquisas em profundidade com os *stakeholders*, por meio de entrevistas**: para direcionamento das entrevistas sugere-se a elaboração prévia de **roteiros semiestruturados** direcionados a cada público de interesse.
As **entrevistas semiestruturadas** consistem em conversas com indivíduos ou pequenos grupos, que permitem discutir questões específicas sobre o território. Ao longo de uma entrevista semiestruturada, o profissional de relacionamento com comunidades questiona os entrevistados mediante perguntas pré-estabelecidas.
3. **Análise e acompanhamento periódico** dos dados coletados e do diálogo junto aos atores envolvidos.

Lembrete*: ao elaborar o mapeamento dos *stakeholders* é preciso que a empresa esteja atenta a **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018** e a **Lei Federal nº 13.853, de 8 de julho de 2019, que dispõe da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Tais leis orientam sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa física ou por pessoa jurídica de direito público ou privado. As legislações têm como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa.

4.1.4 IDENTIFICAÇÃO E APROXIMAÇÃO DE LIDERANÇAS

Esta é uma **ação atemporal**, que deverá perpassar por todo o ciclo de vida do empreendimento. A empresa deverá assumir uma postura proativa buscando identificar *stakeholders* estratégicos que demandem aproximação e acompanhamento. A identificação passa pelo entendimento de seu posicionamento frente à empresa e de suas motivações, permitindo a decisão da empresa frente a cada situação.

Para que ocorra um estreitamento gradual das relações com a comunidade, é preciso que as ações de relacionamento com atores estratégicos sejam realizadas de maneira periódica, com atualizações constantes do *mailing de stakeholders*, bem como das atividades diagnósticas. Essas ações são imprescindíveis para um bom relacionamento, uma vez que **as dinâmicas sociais e comunitárias estão em constante transformação**.

4.1.5 REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DA EMPRESA

Para que as ações de relacionamento se estabeleçam deve haver uma **comunicação ativa** entre empresa e a comunidade. Neste tipo de comunicação **o empreendedor é responsável por tomar a iniciativa para criar o contato comunicativo e de relacionamento.**

Uma comunicação ativa é de suma importância, principalmente nas etapas iniciais do projeto onde as expectativas da comunidade são altas e há um grande desconhecimento sobre o empreendedor e o projeto. A partir do contato ativo a empresa poderá redirecionar a comunidade para outras diversas ações de relacionamento, bem como esclarecer sobre os impactos positivos e oportunidades a serem geradas para as comunidades.

A comunicação ativa pode ocorrer por meio da realização de **reuniões estratégicas**. Tais reuniões poderão ser organizadas após as etapas de identificação das partes interessadas, o que facilitará o convite e interlocução local.

São considerados como públicos estratégicos para participação nas reuniões de apresentação as lideranças comunitárias, a administração pública local e seu secretariado, o poder legislativo, a comunidade acadêmica, e instituições representativas dos municípios tais com associações, cooperativas e sindicatos. Além deste público, **os encontros devem abertos para participação de toda população que se mostrar interessada.**

A apresentação do empreendimento é primordial para a inserção do projeto e da empresa no território, uma vez que será a porta de abertura ao estabelecimento de um bom relacionamento com o público estratégico e a comunidade. Nas reuniões de apresentação devem ser divulgados os demais mecanismos de comunicação e relacionamento a serem disponibilizados para o diálogo social.

O quantitativo de reuniões de apresentação dependerá do número e disposição geográfica das comunidades com as quais se deseja relacionar, bem como do perfil do público estratégico. Como pauta poderão ser abordados, entre outras temáticas:

- aspectos gerais do projeto e da empresa;
- mecanismos de relacionamento e canais de comunicação a serem incorporados;
- impactos positivos e oportunidades a serem geradas para as comunidades; e,
- impactos ambientais identificados, medidas de mitigação e controle a serem adotadas.

4.1.6 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS INFORMATIVOS

A produção de **materiais informativos, como *folders* institucionais, cartilhas, cartazes, vídeos, mensagens e textos digitais**, terá como objetivo apresentar informações sobre a empresa e o projeto, os impactos, os programas e ações, convocações para reuniões, encontros e atividades. Devendo ser utilizados, também, para sanar dúvidas.

Poderão ser produzidos também boletins informativos que tenham informações gerais sobre o empreendimento e o andamento do projeto, destacando questões de interesse da comunidade local. Poderá ser realizada, ainda, a comunicação por meio de textos informativos digitais.

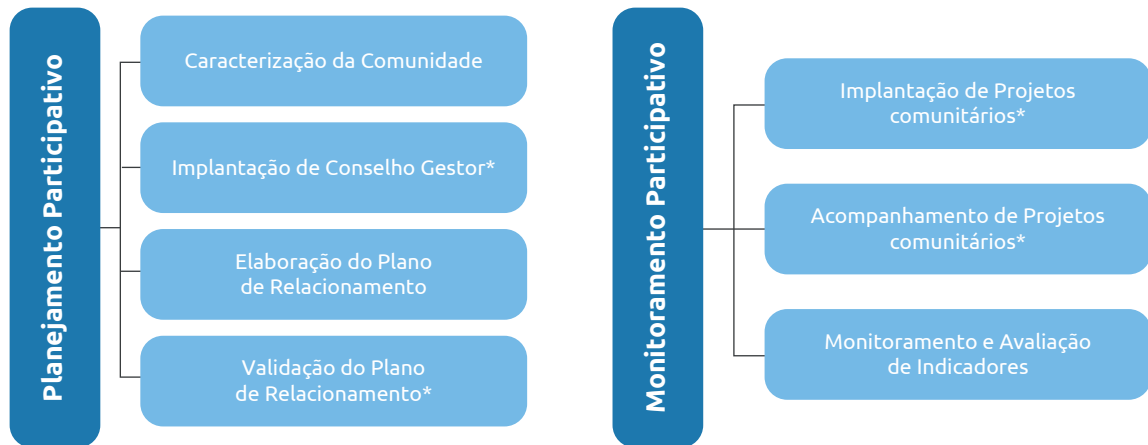
Importante ressaltar que os materiais informativos poderão ser disponibilizados ao público interno. Promovendo, assim, sua informação e engajamento.

4.1.7 PLANO DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM COMUNIDADE

O Plano de Comunicação e Relacionamento com Comunidade é um documento estratégico, de caráter **consultivo** e **executivo**, que tem por objetivo estabelecer as diretrizes para o relacionamento institucional da empresa com a comunidade. Sua estrutura deve buscar assegurar a inserção territorial do empreendimento, de acordo com as características e especificidades da comunidade, de forma equilibrada, trazendo legitimidade à sua implantação.

As ações de comunicação dependem do cenário vivenciado localmente, das intenções das partes interessadas, dos princípios e do nível de comprometimento das estratégias aderidas. O Plano de Relacionamento com a Comunidade deve ser elaborado considerando as especificidades identificadas no Diagnóstico Participativo e nas demais ações de participação social, que poderão ser desenvolvidas para o levantamento de dados e expectativas sobre a comunidade.

As ações devem ser definidas conforme as necessidades apontadas pelas partes interessadas. Além disso, **o Plano reflete o nível de amadurecimento e consolidação do relacionamento entre empresa e comunidade.**

FIGURA 5 – Etapas de estruturação do Plano de Relacionamento com Comunidades

Fonte: Elaboração própria.

* Essas ações de relacionamento estão detalhadas ao longo deste Manual de Relacionamento com Comunidades.

EXEMPLOS DE INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Representatividade de grupos minoritários da comunidade.
- Quantitativo de beneficiários diretos e indiretos das ações do Plano de Relacionamento com Comunidades.
- Percentual de cumprimento das ações previstas no Plano de Relacionamento com Comunidades.
- Percentual de execução financeira gasto em comparação com o percentual previsto.
- Nível da percepção da comunidade antes e após a implementação das ações do Plano.
- Nível da percepção da empresa antes e após a implementação das ações do Plano.

FIQUE ATENTO (A)!

Os Planos de Comunicação poderão ser elaborados também para **temáticas e questões específicas no âmbito do projeto**, como para o Plano de Ação de Emergência para Barragens (PAEB). O Plano de Comunicação, nesse sentido, deverá estar de acordo com a **legislação** de cada estado e demanda.

No contexto da segurança de barragens, a Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens e em seu Artigo 4º, incisos II e IV, apontam sobre a informação, transparência e participação social no âmbito do Plano de Ação de Emergência (PAE), ao afirmarem a responsabilidade do empreendedor quanto:

[...] II - a informação e o estímulo à participação direta ou indireta da população nas ações preventivas e emergenciais, incluídos a elaboração e a implantação do Plano de Ação de Emergência e o acesso ao seu conteúdo, ressalvadas as informações de caráter pessoal;

[...] IV - a transparência de informações, a participação e o controle social (BRASIL, 2020, Art4º).

REFORÇA-SE, ASSIM, A IMPORTÂNCIA DE PLANOS DE COMUNICAÇÃO ATUALIZADOS E ADEQUADOS AO ESTÁGIO E DEMANDA DO PROJETO.

4.1.8 ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO

O Engajamento Comunitário visa manter as ações apresentadas ao longo da Diretriz 1 e busca garantir a construção de relacionamentos fortes com a comunidade, baseados na confiança, no envolvimento aberto, honesto e frequente. Muitos dos princípios de engajamento podem também ser aplicados a outras partes interessadas.

A Figura 6 apresenta diretrizes gerais sobre como manter relacionamentos sólidos com a comunidade.

FIGURA 6 – Ciclo de engajamento comunitário

Fonte: Adaptado de Gold Fields (2015).

IMPORTANTE*

O **Engajamento das Partes Interessadas** é uma das disposições inseridas nos **Padrões de Desempenho da International Finance Corporation (IFC)*** para a comunicação externa das empresas, assim como divulgação de informações socioambientais, participação, consulta informada e mecanismos de reclamação (apontados nas ações de relacionamento ao longo desse Manual).

O Engajamento das Partes Interessadas é previsto também nos **Princípios do Equador**** e diz respeito aos requisitos gerais descritos no **Princípio 5: Engajamento das Partes Interessadas**.

*A *IFC* é um braço do Grupo Banco Mundial que tem a missão de promover o investimento sustentável do setor privado dos países em desenvolvimento através da concessão de empréstimos, capital, produtos para a gestão de riscos e financiamento estruturado, e serviços de consultoria para a evolução do setor privado nos países em desenvolvimento.

**Os Princípios do Equador/*Equator Principles (EP)* destinam-se a servir como uma linha de base comum e uma estrutura de gerenciamento de risco para as instituições financeiras identificarem, avaliarem e gerenciarem os riscos ambientais e sociais ao financiar projetos.

4.2 DIRETRIZ 2 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL

TABELA 9 – Resumo das ações de relacionamento que compõe a Diretriz 2

AÇÃO DE RELACIONAMENTO	✓ SIM X NÃO
MECANISMOS DE ESCUTA E RESPOSTA	
DIAGNÓSTICO SOCIAL PARTICIPATIVO	
PLANO DE AÇÃO COMUNITÁRIO	
COMITÊS E FÓRUNS PARTICIPATIVOS	
CONSELHO GESTOR COMUNITÁRIO E REEDITORES SOCIAIS	
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO	

4.2.1 MECANISMOS DE ESCUTA E RESPOSTA

Mecanismos de escuta e resposta são os meios pelos quais a comunidade poderá se manifestar e obter retornos de suas dúvidas e reclamações.

Deve ser composto por canais de escuta que podem ser acessados por qualquer parte interessada. Além de possibilitar a comunicação e a interação com a empresa, os canais de escuta deverão possibilitar *feedbacks*, seja pelo envio de respostas ou de informações sobre as ações empreendidas pela empresa a partir da reclamação recebida.

Os mecanismos de escuta e resposta são aqueles canais pelos quais a comunidade/ indivíduo se manifesta. Para isso, devem ser disponibilizados múltiplos meios **de comunicação para as partes interessadas interagirem com a empresa**.

IMPORTANTE*

A existência de Mecanismo de Manifestação está prevista nas orientações e avaliações realizadas para o apoio financeiro internacional, como o **Princípio do Equador nº 06**.

São exemplos de **Mecanismos de Escuta** que poderão ser incorporados pela empresa:



Canal em redes sociais para o envio de mensagens instantâneas.



Ouvidoria – contato de telefone gratuito, incluindo facilidade de acesso para deficientes auditivos.



Ouvidoria – endereço de e-mail institucional voltado ao recebimento de demandas, dúvidas e reclamações.



Ouvidoria – formulário eletrônico (site oficial da empresa) ou impresso.



Profissionais de Relacionamento com Comunidades (RC) realizando interface direta - “porta a porta” e por meio de base fixa, com as partes interessadas para o recolhimento de demandas, queixas e manutenção de uma relação próxima entre a empresa e a comunidade.

São exemplos de **Mecanismos de Respostas** que poderão ser incorporados pela empresa:



Sistema de organização dos dados recebidos.



Elaboração de ficha cadastral das partes interessadas.



Mecanismo de devolução dos resultados para as comunidades.



Métricas* para monitoramento e avaliação.

EXEMPLOS DE MÉTRICAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Representatividade de grupos atendidos.
- Quantitativo de beneficiários diretos e indiretos atendidos.
- Percentual de respostas e resoluções atendidas e finalizadas em comparação as queixas, sugestões e reclamações recebidas.
- Percentual de respostas e resoluções finalizadas em comparação aquelas em andamento.
- Nível da percepção da comunidade sobre a efetividade dos mecanismos de escuta e resposta.
- Comparativo entre de *feedbacks* positivos e negativos ao longo de um período.
- Percentual de reclamações e queixas ao longo do tempo: se se manteve, se houve redução ou aumento.

É de suma importância que as reclamações, sugestões e dúvidas da comunidade **sejam registradas** e tenham um retorno breve para gerenciamento de expectativas. Assim, a empresa deve estruturar um “**Sistema de recebimento de queixas, dúvidas, sugestões e demandas comunitárias**”, que contenham as etapas apresentadas na Figura 7.

FIGURA 7 – Etapas de gestão dos Mecanismos de Escuta e Respostas

DICA: RODAS DE DIÁLOGO

Uma dica para complementar os mecanismos de escuta e resposta são as Rodas de Diálogo. Elas poderão ser realizadas como uma forma de aproximação e escuta ativa da comunidade local. O objetivo é fazer com que os participantes se expressem e que respostas possam ser obtidas ao longo do diálogo.

Este poderá ser também um momento para reflexões a respeito de aspectos socioambientais vivenciados diariamente pelos participantes. Além de oportunidade para discutir coletivamente ações práticas realizadas ao longo da implantação do projeto, na busca pela reflexão e importância da corresponsabilidade e autonomia das ações.

4.2.2 DIAGNÓSTICO SOCIAL PARTICIPATIVO

Um dos desafios enfrentados na efetivação e durabilidade de programas desenvolvidos com as comunidades está relacionado à insuficiência de informações prévias ao processo de implementação de ações e na inserção de alternativas que não sejam adequadas a realidade local. Nesse cenário a realização de diagnósticos prévios para o levantamento das informações necessárias ao planejamento das ações é um elemento positivo e que traz contribuições importantes para o conhecimento das percepções e das expectativas da comunidade.

A realização de diagnósticos participativos é imprescindível para o conhecimento das reais demandas e possibilidades de relacionamento com as comunidades. Para elaboração do diagnóstico de reconhecimento sugere-se algumas técnicas, tais como:

1. **Mapeamento de Ativos Comunitários:** a utilização do mapeamento de ativos comunitários está ligada à possibilidade de as pessoas visualizarem suas forças e recursos potenciais em vez de se fixarem apenas em suas fraquezas e déficits. Esse tipo de mapeamento contribuirá para a determinação dos aspectos funcionais de uma comunidade no território, sugerindo a existência de vários fatores complementares - sociais, culturais, políticos e econômicos.

A Figura 8 sintetiza um mapeamento de ativos referentes a um determinado sistema socioambiental e cultural.

FIGURA 8 – Diagrama esquemático simplificado com exemplos de temas-chave utilizado para mapeamento de ativos comunitários



2. **Diagnóstico Rápido Participativo (DRP):** o DRP consiste em uma técnica de pesquisa fundamentada na participação e na construção coletiva como principais fontes de dados. Trata-se de uma técnica adequada para o conhecimento de comunidades rurais, nas quais os vínculos sociais tendem a ser mais fortes e duradouros, sendo a coletividade um elemento basilar na organização social do lugar.
3. **Mapeamento participativo:** este instrumento possibilita o envolvimento direto “[...] dos membros da comunidade no levantamento do uso da terra e das fronteiras de seus domínios” (ACSELRAD, 2008, p.15). O mapeamento preocupa-se em apresentar, por meio de **etnomapas**, as formas de distribuição espacial dos elementos ambientais e culturais e de aspectos relacionados ao contexto social de determinados povos.

A construção de etnomapas pode ser feita com base em desenhos livres, uso de imagens de satélite, croquis, mapas e cartas geográficas. Constitui-se como um importante instrumento na construção e estabelecimento da gestão territorial e ambiental local, com participação direta da comunidade em sua elaboração.

4. **Oficinas Participativas Territoriais:** as oficinas pressupõem a definição de um plano de trabalho que orientará a dinâmica, a interação entre os participantes e a construção coletiva de algum produto ao término da dinâmica. A produção coletiva como resultado é o que diferencia essa atividade de outras dinâmicas de grupo.

***Para saber mais:** uma boa dica de leitura para conhecer boas práticas ligadas ao diagnóstico social participativo no meio rural é o “Diagnóstico Rural Participativo - Guia Prático”. Organização no ano de 2006, pela Secretaria Nacional da Agricultura Familiar.

4.2.3 PLANO DE AÇÃO COMUNITÁRIO

O Plano de Ação Comunitário (PAC) deve preconizar, elencar, articular e agregar propostas de ações que possam atuar como possíveis soluções para aspectos multitemáticos abordados em etapas diagnósticas anteriores, realizados pela empresa e por seus colaboradores externos.

O PAC deverá ser idealizado, visando que propósitos comuns e de melhoria contínua e eficaz perpetuem na comunidade, gerando, assim, autonomia, fortalecimento comunitário e união. É preciso, ainda, que o plano de ação comunitário preveja etapas de avaliação contínua do processo de mobilização local e proponha contribuições para a continuidade dos projetos.

A partir da definição de temáticas, atividades serão planejadas, monitoradas e efetivadas pela própria comunidade, em conjunto com a empresa.

A empresa poderá, como meio antecipar futuras necessidades locais, realizar levantamentos sociais por meio de empresas especializadas, a fim de prever transformações futuras e durante a operação do empreendimento.

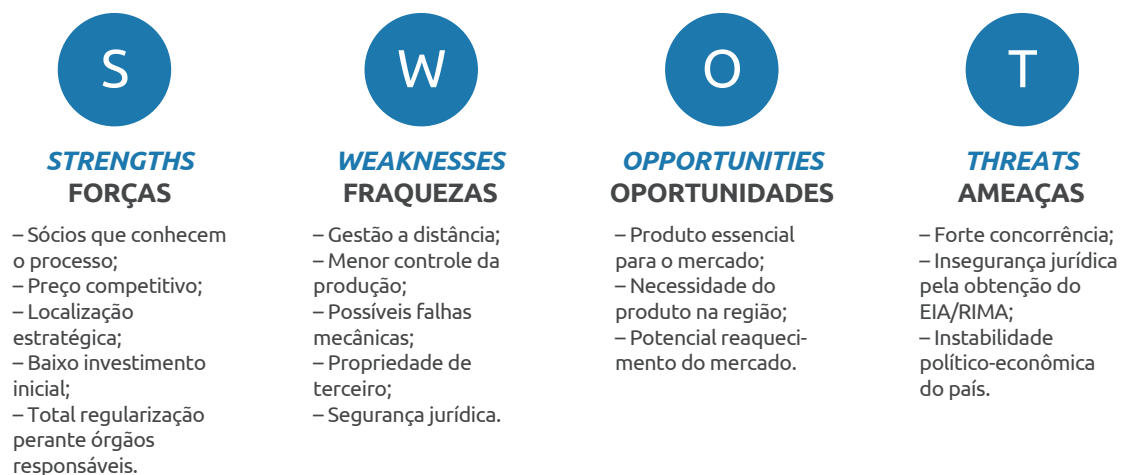
O PAC vislumbra que, mesmo ao término das ações do projeto, a comunidade conte com um **“espelho perpétuo” da mobilização comunitária** e de entusiasmo local por meio do estabelecimento contínuo de atividades auto-rentáveis e que proporcionem um desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável para a região, ocasionando, como produto, uma melhoria na qualidade de vida dos moradores.

***DICA:** Para elaboração do PAC, a empresa poderá se valer da metodologia da Matriz *SWOT* (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*) que visa identificar Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças.

As lideranças comunitárias deverão ser as responsáveis pela:

- estruturação de ideias/soluções para as problemáticas e potencialidades socioambientais encontradas no local;
- distribuição de tarefas e identificação de atores predispostos e de melhor qualificação a realizá-las;
- elenco de atividades, por importância e urgência; e apresentação do período a serem executadas e monitoradas.

FIGURA 9 – Modelo de Matriz SWOT preenchida pela Mineração Pasir



Fonte: Ferreira (2019).

4.2.4 MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO SOCIAL

4.2.4.1 Comitês e Fóruns participativos

O estabelecimento de comitês e fóruns comunitários participativos proporciona o compartilhamento e gestão das ações de forma facilitada, sendo um eficiente instrumento de relacionamento com as comunidades. Cada comunidade poderá contar com um grupo de gestão específico, com os quais serão validados, monitorados e atualizados os projetos e ações.

4.2.4.2 Conselho Gestor Comunitário e Reeditores Sociais*

De modo complementar aos fóruns e comitês, poderá ser criado um Conselho Gestor Comunitário, com a participação do **Grupo de Reeditores Sociais** e de representantes do empreendimento. Tais grupos possibilitam uma efetiva elaboração, monitoramento e execução das atividades previstas para cada comunidade afetada.

O **objetivo da formação de um Grupo de Reeditores** é atender, de maneira prática, às demandas das comunidades, bem como fomentar a construção de parcerias. O Grupo de Reeditores deverá fomentar parcerias, envolvendo aquelas pessoas que têm potencial natural em difundir valores e atitudes práticas para e com a população local. Devem ser identificadas/reconhecidas, mobilizadas e formadas pessoas de referência na comunidade, que conheçam a realidade local e exerçam papel de liderança, contribuindo com o fortalecimento da coesão e participação social do público de relacionamento.

***Lembrete:** o **Reeditor Social** pode ser entendido como a pessoa que tem um público próprio: **lideranças comunitárias, profissionais de saúde, professores, entre outros**. O reeditor tem a capacidade de modificar, introduzir, ou eliminar mensagens dentro de seu público, segundo circunstância e propósitos.

***Para saber mais:** uma boa dica de leitura para conhecer boas práticas ligadas à participação social é o livro **“Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação”**, dos autores José Bernardo Toro e Nísia Maria Duarte Furquim Werneck.

4.2.4.3 *Comissão de Acompanhamento do Empreendimento (CAE)*

A Comissão de Acompanhamento do Empreendimento (CAE) poderá ser um dos principais mecanismos de comunicação entre o empreendedor e as comunidades afetadas. Trata-se de uma boa prática comumente solicitada em processos de licenciamento ambiental no estado da Bahia, que visa estabelecer um importante elo institucional entre o empreendedor, o poder público e as comunidades inseridas nas áreas de influência de determinado empreendimento.

A CAE se constitui, então, como um espaço de diálogo, com Regimento Interno próprio, criado para incentivar a participação comunitária, a aprendizagem e a colaboração entre os envolvidos.

Durante as reuniões periódicas da CAE, são discutidas as informações sobre o planejamento, resultados e expectativas para cada ciclo previsto no empreendimento. A comissão é responsável, ainda, por apresentar os resultados dos programas socioambientais e socioeconômicos, entre outros temas que sejam relevantes para a comunidade.

A constituição da CAE deve privilegiar o interesse daqueles residentes ou atuantes no território, garantindo o acesso para as associações comunitárias e para o poder público local. Por meio da CAE também serão apresentados os resultados do atendimento das demandas ao empreendedor, por meio de um balanço das devolutivas apresentadas para acompanhamento da Comissão.

CURIOSIDADE

A primeira CAE implementada no Brasil foi criada no município de Ribeirão do Largo, no estado da Bahia, de forma espontânea, sem recomendação prévia do órgão ambiental licenciador. Por sua funcionalidade e representatividade nas ações de participação e comunicação, passou a ser incorporada como padrão nos processos de licenciamento do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), autarquia da Secretaria de Meio Ambiente (Sema) e órgão executor da Política Ambiental do estado da Bahia.

4.3 DIRETRIZ 3 - GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E CONFLITOS

TABELA 10 – Resumo das ações de relacionamento que compõe a Diretriz 3

AÇÃO DE RELACIONAMENTO	✓ SIM X NÃO
AValiação Integrada dos Impactos	
Proposição de programas e ações condizentes com a realidade local	
Publicização de resultados	
Participação ativa na gestão das ações	
Monitoramento dos indicadores socioeconômicos	
avaliação de riscos	
Gerenciamento dos riscos	
Gerenciamento de conflitos	

4.3.1 LEVANTAMENTO E GESTÃO DOS IMPACTOS

Gerar impactos positivos e reduzir os impactos negativos na sociedade não deve ser apenas uma das funções sociais das empresas, mas sim um elemento indispensável para o sucesso dos negócios. Para redução dos riscos e impactos ocasionados no âmbito dos projetos sugere-se que a empresa se atente às etapas propostas na sequência.

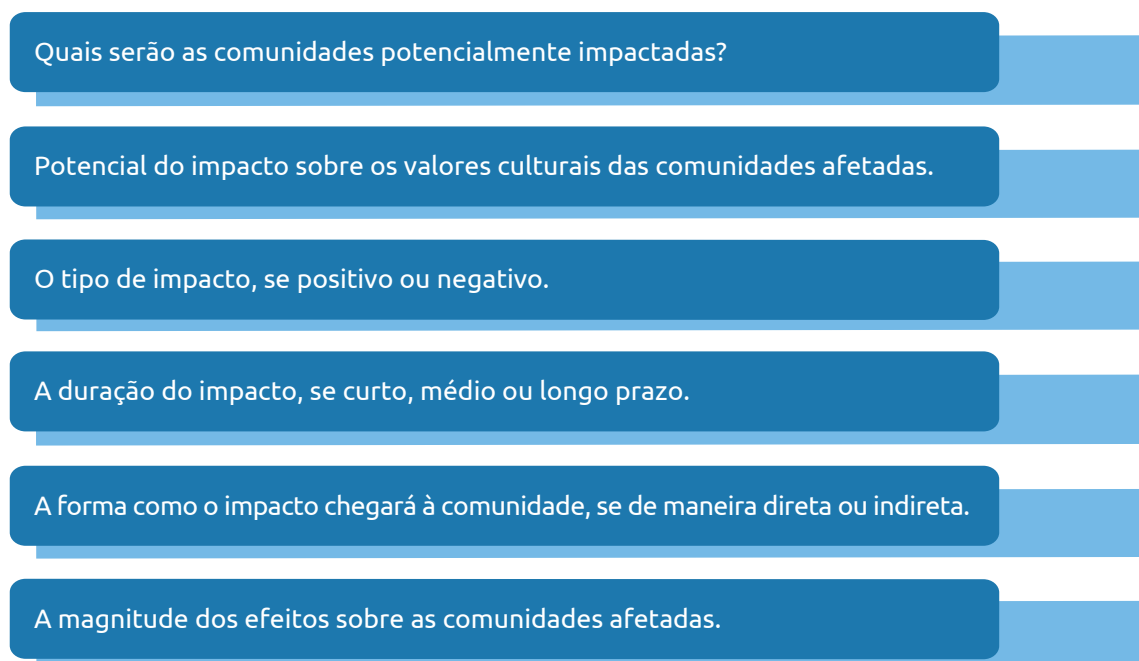
O levantamento e conhecimento dos impactos ocasionados pelo projeto deve levar em conta estudos preliminares, buscando a compreensão de como as comunidades, o território e o meio ambiente local serão afetados.

Os impactos poderão ser previstos ou não, podendo ser positivos ou negativos, dependendo de quando, onde e como se desenvolverão. Devido à incerteza do surgimento de novos impactos – para além daqueles previstos ao longo dos estudos ambientais – ou mesmo a forma como estes se desenvolverão, é preciso que a avaliação de impactos seja constantemente revista, atualizada e monitorada.

4.3.1.1 Avaliação Integrada dos Impactos

Para avaliação dos possíveis impactos que afetarão as comunidades circunvizinhas ao empreendimento, as empresas devem considerar, entre outros, os aspectos apresentados na Figura 10.

FIGURA 10 – Exemplos de aspectos a serem considerados pela empresa para avaliação de possíveis impactos na comunidade.



Ao avaliar os possíveis impactos, é importante que a empresa se atente aos aspectos que a própria comunidade considera importantes, levando em consideração o contexto vivenciado localmente, bem como o conhecimento prévio que ela possui sobre o território. A avaliação de impactos deve ser desenvolvida considerando-se os aspectos sociais, ambientais e culturais.

A análise dos impactos poderá auxiliar no direcionamento e prioridade das ações de relacionamento. Devendo ser considerados os níveis de impacto, sejam eles técnicos ou percebidos pela comunidade, como apontado na Tabela 11.

TABELA 11 – Nível do impacto na comunidade

NÍVEL DO IMPACTO	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS PARA ESTA CLASSIFICAÇÃO
NÍVEL 1 - ALTO IMPACTO	<p>Alto impacto significa aspectos significativos, repetitivos, regulares ou frequentes ocasionados pelo projeto e que afetarão a vida e o estilo de vida das pessoas, como ruído e poeira excessivos.</p> <p>Também pode estar relacionado a mudanças na paisagem (inevitáveis) que afetam negativamente os membros da comunidade.</p>	<p>Os critérios de classificação incluem as atividades de mineração que tenham um impacto de alto nível (técnico e/ou percebido pela comunidade) em:</p> <ul style="list-style-type: none"> > vizinhos, cidades, grupos turísticos ou sazonais; > outra indústria ou negócio no território de atuação; > comodidade local; > bem-estar da comunidade, por exemplo, sua saúde, segurança, estilo de vida ou valores culturais; > atividade de mineração que possui o potencial para altos níveis de controvérsia ou conflito; e, > atividade de mineração que possui impacto significativo em atributos considerados de alto valor para a comunidade, como meio ambiente ou patrimônio.
NÍVEL 2 - IMPACTO MÉDIO	<p>Impacto médio refere-se a aspectos ocasionais ou regulares, mas pouco frequentes, como ruído e poeira; e problemas visuais que podem ser parciais ou evitáveis/gerenciáveis.</p>	<p>Os critérios de classificação incluem as atividades de mineração que tenham um impacto de médio nível (técnico e/ou percebido pela comunidade) em:</p> <ul style="list-style-type: none"> > potencial para alguma controvérsia ou conflito; e, > mudanças que podem afetar atributos de alto valor para a comunidade ou seu estilo de vida.
NÍVEL 3 - BAIXO IMPACTO	<p>Baixo impacto refere-se a aspectos pouco frequentes e muito ocasionais do projeto (poeira ocasional e problemas de ruído ocasionais). Também pode incluir alguns problemas visuais que são gerenciáveis e não um problema constante.</p>	<p>Os critérios de classificação incluem as atividades de mineração que tenham um impacto de baixo nível (técnico e/ou percebido pela comunidade) em:</p> <ul style="list-style-type: none"> > uma pequena mudança na atividade que não afetará o bem-estar da comunidade ou afetará atributos com alto valor comunitário; >baixo ou nenhum risco de controvérsia; e, > um pequeno projeto que não afete vizinhos, cidades ou grupos sazonais.

Fonte: Adaptado de Earth Resources (2022).

A identificação da comunidade e a avaliação de impacto podem ser realizadas em qualquer fase da vida do projeto. Devem ser revisadas regularmente, como forma de acompanhar as mudanças na comunidade e para que os problemas emergentes e novos impactos possam ser identificados.

EXEMPLOS DE IMPACTOS NEGATIVOS	EXEMPLOS DE IMPACTOS POSITIVOS
<p>Deslocamento e reassentamento físico ou econômico.</p> <p>Redução da capacidade de manutenção dos meios de subsistência tradicionais devido à perda de acesso à terra ou danos ou destruição de recursos mais importantes (florestas, água, pesca).</p> <p>Deslocamento ou interferência das atividades tradicionais ligadas ao meio.</p> <p>Destruição ou danos a locais e paisagens culturais importantes.</p> <p>Deslocamento social e impacto nos valores culturais como resultado de rápidas mudanças econômicas e sociais.</p> <p>Conflitos sociais intercomunitários, relacionados aos valores e benefícios relacionados à mineração</p> <p>Aumento da exposição a doenças sexualmente transmissíveis e não transmissíveis, tais como transtornos de saúde mental e doenças respiratórias.</p> <p>Marginalização ou ampliação da desigualdade de gênero e de grupos minoritários, como mulheres.</p> <p>Aumento do número de imigrantes - pessoas de fora, interferindo nos modos de vida e na disponibilidade de serviços públicos, como saúde e educação.</p> <p>Aparecimento ou aumento de agravos de saúde.</p> <p>Pressão nos serviços públicos.</p> <p>Exploração sexual de menores e aumento da prostituição.</p>	<p>Melhoria na infraestrutura, como estradas.</p> <p>Melhoria na prevenção do quadro de saúde devido ao aumento de medidas preventivas.</p> <p>Melhoria nas oportunidades de emprego e negócios, empregos diretos e indiretos.</p> <p>Aumento da arrecadação tributária municipal, oriunda de royalties, compensações, Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), entre outros impostos.</p> <p>Aumento da circulação de serviços, mercadorias e do poder aquisitivo.</p> <p>Desenvolvimento comunitário e municipal, oriundos de programas de fomento social, ambiental e econômico.</p> <p>Capacitação da população e poder público local.</p> <p>Proteção e promoção do patrimônio cultural por meio do apoio da empresa.</p> <p>Restauração e proteção do meio ambiente, por meio de iniciativas de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e prevenção e gestão de incêndios.</p> <p>Melhoria na infraestrutura e na qualidade e oferta de serviços públicos como educação e saúde.</p> <p>Melhoria na infraestrutura, na disponibilidade de serviços e no incentivo à cultura, lazer e esporte.</p> <p>Criação de oportunidades para redução das desigualdades de gênero e de grupos minoritários, a partir de iniciativas da empresa para disseminação de uma cultura de aceitação e promoção da diversidade.</p>

4.3.1.2 *Proposição de Programas e Ações Condizentes com a Realidade Local*

Para que as ações voltadas à mitigação dos impactos negativos ou maximização dos impactos positivos sejam efetivas e duradouras no território, é preciso que as ações e programas estruturados sejam condizentes com a realidade local. Deste modo, as etapas precedentes, principalmente de diagnóstico, são essenciais para que a empresa tenha um bom conhecimento sobre o seu território de atuação, desenvolvendo programas efetivos tanto do ponto de vista da comunidade como da própria organização.

4.3.1.3 Publicização de Resultados

Uma boa prática de relacionamento associada ao monitoramento dos impactos é a publicização dos resultados encontrados, incluindo os riscos identificados. A publicização dos dados levantados demonstra o engajamento da empresa com a comunidade e auxilia na construção de uma relação e vínculo de confiança.

4.3.1.4 Participação Ativa na Gestão das Ações

Por meio da participação na gestão do projeto ou das ações desenvolvidas, a comunidade pode contribuir, sugerir e apontar falhas, o que favorece a gestão e reduz gastos desnecessários. Assim, o gestor toma conhecimento das demandas da comunidade, realiza projetos do interesse desta e fica ciente da necessidade de prestar contas aos comunitários.

4.3.1.5 Monitoramento dos Indicadores Socioeconômicos

A utilização de indicadores sociais e econômicos é imprescindível, uma vez que se trata de um instrumento operacional para monitoramento da realidade social para fins de formulação e reformulação das ações de relacionamento. O monitoramento dos indicadores socioeconômicos das comunidades auxilia no planejamento, implementação, execução e avaliação das ações e projetos.

Os indicadores socioeconômicos apresentam informações importantes, como o nível de desenvolvimento social e econômico local, o que possibilita a formulação, monitoramento e avaliação dos impactos e ações e programas de mitigação ou melhorias, tornando as ações da empresa adequadas. Orienta, ainda, como prosseguir (ou descontinuar) as ações e o alcance dos objetivos previamente identificados.

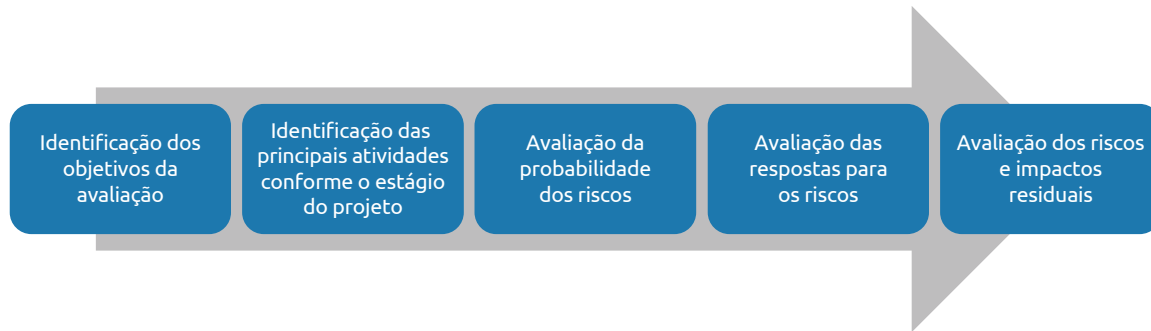
É preciso que a empresa esteja atenta **aos indicadores e pesquisas que instrumentalizam seu planejamento e atuação**, orientada no aprimoramento intelectual e no desafio de superar as dificuldades constantes apresentadas pela própria realidade social na qual o empreendimento está inserido.

***Para saber mais:** uma boa dica de leitura para conhecer mais sobre gestão de é o livro **“Gestão de Crises e Negociações Ambientais”**, do autor Willian Freire.

4.3.2 AVALIAÇÃO DE RISCOS

As etapas apresentadas na Figura 11 fazem parte do processo de avaliação de risco.

FIGURA 11 – Etapas de avaliação de riscos no âmbito do relacionamento com comunidades



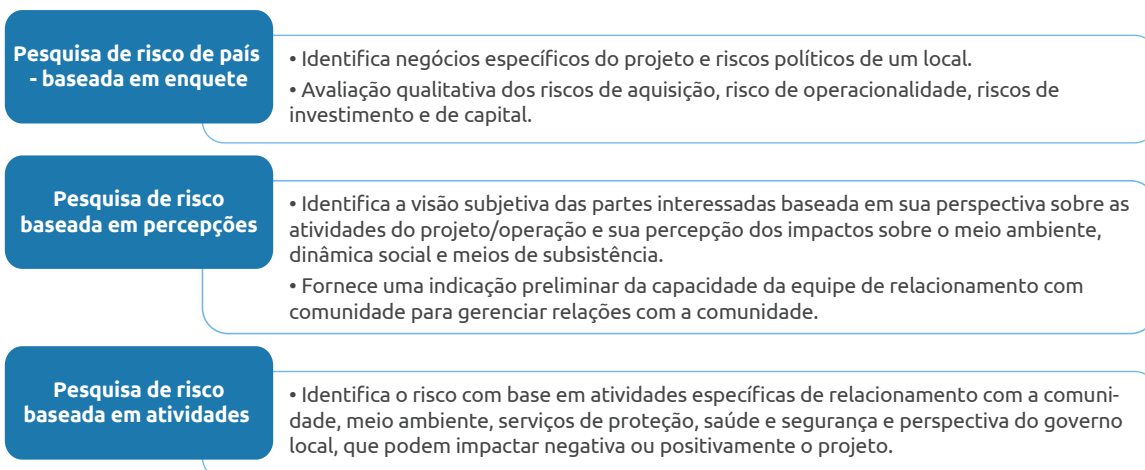
Fonte: adaptado de Gold Fields (2015).

IMPACTOS RESIDUAIS: o que são?

Impactos residuais são aqueles que **permanecem mesmo após a adoção de medidas mitigadoras**. Nesta categoria, estão os impactos para os quais foram propostas medidas de mitigação, mas eles não foram totalmente eliminados, assim como os impactos não-mitigáveis e os potencializáveis.

O projeto poderá lidar com diferentes tipos de avaliação de risco. Para tanto a empresa deve atentar às diferentes formas de avaliação destes riscos, como pode ser observado na Figura 12.

FIGURA 12 – Pesquisas para levantamento da percepção de riscos no âmbito do relacionamento com comunidades

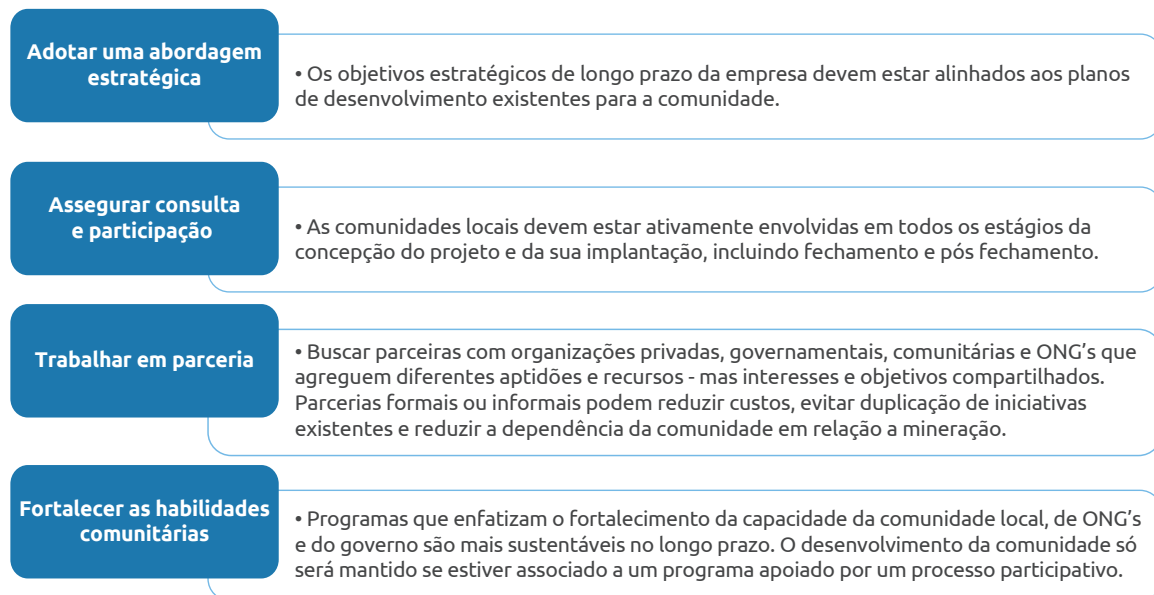


Fonte: adaptado de Gold Fields (2015).

4.3.3 GERENCIAMENTO DOS RISCOS

As etapas apresentadas na Figura 13 fazem parte do processo de gerenciamento dos riscos.

FIGURA 13 – Algumas etapas a serem seguidas para o gerenciamento de riscos, no âmbito do relacionamento com comunidades



Fonte: adaptado de Gold Fields (2015).

4.3.4 GERENCIAMENTO DE CONFLITOS

A boa gestão de conflitos requer a capacidade de antecipar, reconhecer, compreender e gerir os conflitos de forma construtiva e cooperativa para o bem de todos os envolvidos. O modo como as expectativas e as demandas da comunidade são ouvidas e solucionadas tem implicações significativas no relacionamento entre a empresa e a comunidade.

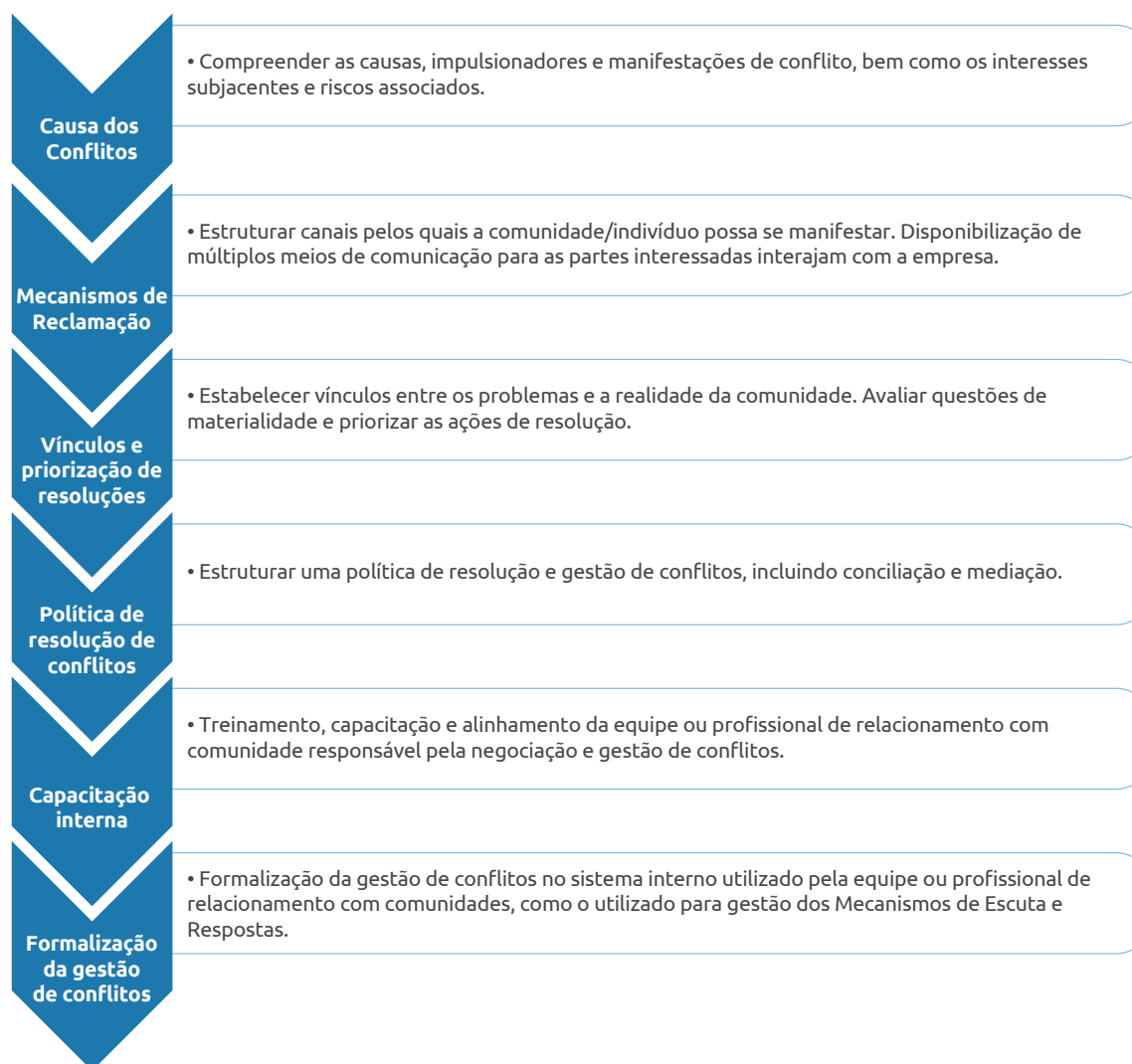
A empresa precisa estar atenta aos seguintes fatores relacionados ao gerenciamento de possíveis conflitos:

- Prevenir proativamente conflitos sociais que comprometam a continuidade e o desempenho do projeto ou operação.
- Estruturar estratégias de gestão e planejamento para abordar as razões, preocupações e interesses por trás dos conflitos, caso ocorram, evitando sua ampliação.
- Almejar que as situações de conflito se transformem em oportunidades para melhorar os relacionamentos.
- Encorajar todas as partes a observar, refletir e tomar decisões.
- Avaliar e gerir prontamente os focos de conflito.

A resolução e a mediação de possíveis conflitos são essenciais para a construção de um relacionamento bem-sucedido com a comunidade.

A Figura 14 elenca alguns mecanismos a serem estruturados para que essa mediação, caso necessária.

FIGURA 14 – Exemplos de mecanismos de mediação de conflitos



Fonte: Adaptado de Gold Fields (2015).

4.4 DIRETRIZ 4 - GESTÃO DE COMPROMISSOS E PARCERIAS

TABELA 12 – Resumo das ações de relacionamento que compõe a Diretriz 4

AÇÃO DE RELACIONAMENTO	✓ SIM X NÃO
CONSTRUÇÃO DE LEGADOS PARA A COMUNIDADE	
PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO	
PRIORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECEDORES LOCAIS	
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
FORMATAÇÃO DE PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO LOCAL	
DIÁLOGO COM TRABALHADORES ARTESANAIS E INDIVIDUAIS	
AÇÕES DE RELACIONAMENTO COM COMUNIDADE NO FECHAMENTO E PÓS-FECHAMENTO	

Fonte: Elaboração própria.

4.4.1 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DA COMUNIDADE

Empreendimentos minerários, especialmente aqueles de grande e médio porte, geram significativas alterações socioeconômicas na região onde se instalam, trazendo impactos positivos voltados à dinamização da economia local. Esse cenário pode ser potencializado com a inserção econômica da população local no mercado de trabalho a ser gerado, para isso a empresa poderá atuar nas linhas de ação apontadas na sequência.

4.4.1.1 Construção de legados para a comunidade

As ações com a comunidade local deverão se perpetuar para além das etapas de relacionamento. É preciso que as atividades sejam pensadas para tornarem-se independentes e autogeridas com o passar do tempo, de forma a permanecerem mesmo após o encerramento das atividades do empreendimento.

Uma forma de garantir a construção de legados para a comunidade está relacionada à investimentos comunitários, por meio de **programas e projetos sociais e comunitários**.

Para traçar uma estratégia de relacionamento para a construção de legados para as comunidades recomenda-se que empresa siga alguns passos, como os apresentados na Figura 15.

FIGURA 15 – Exemplos de etapas para o desenvolvimento de estratégia de relacionamento para a construção de legados comunitários.



Fonte: Elaboração própria.

ÁREA PRIORITÁRIA PARA INVESTIMENTO COMUNITÁRIO

A identificação de áreas prioritárias de investimento ocorre por meio da coleta de dados primários através de pesquisas e mecanismos de participação social, como os mencionados ao longo da Diretriz 2.

A área prioritária para investimento comunitário ocorre para que a empresa possa estabelecer os perfis básicos da comunidade e, assim, invista suas atividades em áreas onde os projetos serão efetivos e contarão com coparticipação social.

4.4.1.2 Promoção de cursos de capacitação

Para que a população local esteja apta a assumir as vagas disponíveis no projeto, bem como ocorra o aperfeiçoamento dos colaboradores contratados, sugere-se a promoção de cursos de capacitação. Por meio de cursos a empresa investe na elevação da escolaridade do trabalhador, sendo esse um investimento fundamental para o futuro do projeto, além de promover a geração de trabalho e renda para a população local e minimizar possíveis interferências negativas, oriundas da atração de população externa.

Para a promoção de cursos de capacitação com a comunidade e trabalhadores, é preciso estabelecer mecanismos voltados a mobilização e habilitação da mão de obra, visando maximizar o aproveitamento dos cursos. Algumas etapas podem ser seguidas para estruturar a capacitação, tais como:

- Estruturar um **histograma** do projeto para que a capacitação e qualificação da mão de obra local sejam voltadas ao atendimento das demandas e necessidades do projeto. O histograma é um documento que contém a diversidade e quantidade de profissionais a serem alocados, mensalmente, ao longo das etapas do empreendimento;
- Divulgar de forma ampla, transparente e democrática para a população local todas as informações a respeito das oportunidades de emprego, visando facilitar o acesso da mão de obra local disponível nos processos seletivos e postos de trabalho gerados pelo empreendimento. A divulgação poderá ocorrer por meio de convênios firmados com prefeituras, que receberão os currículos dos interessados e os repassarão aos responsáveis da empresa e suas subcontratadas;
- Estabelecer parcerias com órgãos da Administração Pública, **Sistema "S"** ou outras instituições locais e regionais que atuem na promoção de capacitação profissional, visando originar ações conjuntas e articuladas junto aos trabalhadores contratados, que viabilizem potencializar a absorção da mão de obra local. Nesse contexto destaca-se o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)**, que oferece qualificação profissional em mineração, por meio de cursos de iniciação profissional e básica e aperfeiçoamento profissional;
- Realizar um intenso trabalho de comunicação social com a população local, de forma a esclarecer as reais necessidades de mão de obra, evitando falsas expectativas quanto à quantidade de empregos a serem ofertados; e,
- Informar às empresas parceiras sobre a desmobilização de trabalhadores, visando o aproveitamento da mão de obra em outras frentes de trabalho.

Além de investir em cursos de capacitação e profissionalizantes, a empresa deve investir no reaproveitamento do capital humano interno para valorização de mão de obra.

4.4.1.3 Priorização da contratação de mão de obra e fornecedores locais

A seleção e a contratação de trabalhadores da região onde se insere o empreendimento possibilitam, entre outros fatores, o incremento da economia local (geração de empregos diretos e indiretos), a diminuição de índices de desemprego no município e o aumento da arrecadação de tributos municipais. Dependendo da localização do empreendimento, este poderá aderir a um Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF), caso exista, ou criar seu próprio programa.

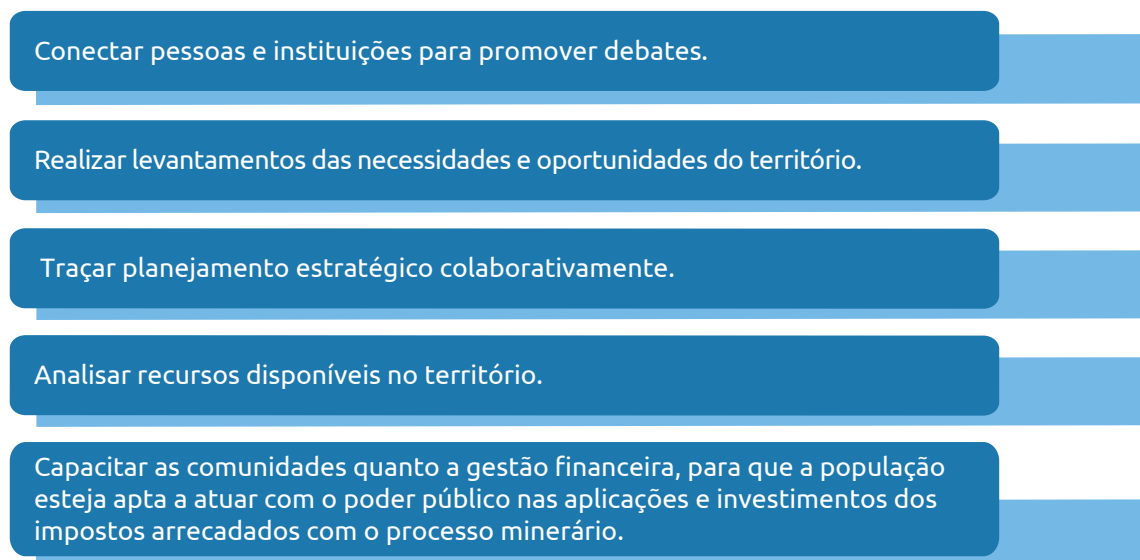
A contratação de profissionais locais, potencializa os impactos positivos, minimiza alguns impactos negativos, como a pressão sobre as infraestruturas de saúde e educação, permitindo a utilização da mão de obra existente na região. **Ainda fortalece o diálogo com as comunidades e facilita a disseminação de informações sobre o empreendimento.**

4.4.2 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Conforme aponta o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae, 2008), para que o desenvolvimento socioterritorial das comunidades afetadas aconteça, é importante que haja a formação de uma rede de atores que trabalhem juntos na busca da valorização das qualidades de uma região. É importante que essas pessoas busquem capacitação com objetivo de vencer esses desafios, estando alinhadas também com as novas atividades econômicas e experiências de consumo.

Alguns passos que podem ser seguidos pela empresa para a criação de ações que gerem desenvolvimento socioterritorial, como apresentado na Figura 16.

FIGURA 16 – Exemplos de etapas a serem seguidas pela empresa para a criação de ações que gerem desenvolvimento socioterritorial.



4.4.3 FORMATAÇÃO DE PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO LOCAL

Com a implantação e operação do projeto ocorrerá o aumento da arrecadação tributária municipal, devido ao incentivo à circulação de capital e serviços nos municípios inseridos na área de influência do empreendimento. A arrecadação ocorrerá por meio do recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) recolhido principalmente por fornecedores e prestadores de serviço, bem como com o acréscimo da receita do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), resultante da obtenção de bens e serviços na região, maior circulação de capital e aumento temporário da renda da população. Este conjunto traz um significativo aumento do Valor Agregado Fiscal (VAF), base de cálculo para repasse de recursos públicos ao município.

A empresa deverá desenvolver um planejamento estratégico junto ao poder público local, por meio de capacitação dos gestores. Essa ação deverá considerar um orçamento específico para contratação de consultores especialistas no tema, de modo que o processo seja reconhecido de forma legítima e ganhe adesão do território. Esta ação favorecerá a gestão consciente e eficiente dos recursos advindos das receitas provenientes das atividades minerárias, incentivando o crescimento e diversificação econômica municipal. Importante ressaltar que este processo deve ser cíclico, acompanhando o ciclo eleitoral e capacitando novos gestores que assumem a cada eleição.

É primordial, neste contexto, que a empresa se posicione como sendo um dos componentes da dinâmica social local, mas que deixe claro que não é a única responsável pelo desenvolvimento e atendimento às demandas dos municípios. Ao poder público, comunidade e demais instituições que compõem o cenário cabe, também, sua parcela de contribuição e envolvimento para que os objetivos sejam alcançados. À empresa, por sua vez, cabe o importante papel de articulação e apresentação de conhecimento técnico para que os *stakeholders* locais encontrem caminhos e soluções para questões que estão além da responsabilidade da organização.

4.4.4 DIÁLOGO COM TRABALHADORES ARTESANAIS E INDIVIDUAIS

É comum que os territórios de inserção do projeto estejam ocupados previamente por pessoas ou cooperativas que desenvolvem o garimpo e/ou a mineração de forma artesanal. A empresa deve prever ações de relacionamento e diálogo junto a esses atores, que muitas vezes são moradores das comunidades e regiões circunvizinhas ao projeto. O estabelecimento de diálogo e parcerias com trabalhadores artesanais e cooperativas locais é de suma importância para uma boa gestão de conflitos.

É importante que ao realizar as ações de relacionamento previstas neste Manual a empresa inclua e desenvolva estratégias sobre como abordar este público, incluindo engajamento, direitos humanos, questões ambientais, aspectos legais, segurança, monitoramento e avaliação.

As estratégias de relacionamento devem receber contribuições de partes interessadas, como garimpeiros, funcionários do projeto ou operação, líderes locais, proprietários informais de terras, comunidades locais, administração pública local, ONGs e entidades da sociedade civil atuantes no território.

As ações de relacionamento com este público precisam ser desenvolvidas o mais cedo possível para evitar dificuldades e estabelecer um relacionamento consistente com as partes interessadas ao longo da vida útil do projeto.

Para todos os atores locais envolvidos nas ações de relacionamento, incluindo este público, é preciso **gerenciar as expectativas e preocupações ao longo do ciclo de vida projeto**. As ações devem deixar claro que a atuação neste cenário poderá ser diferente nas etapas de exploração, estudos, instalação e operação.

4.4.5 AÇÕES DE RELACIONAMENTO COM COMUNIDADE NO FECHAMENTO E PÓS-FECHAMENTO

Uma comunidade convive com o legado deixado pela empresa muito tempo após o fechamento do projeto. Deste modo, o relacionamento com a comunidade deve prever ações que perpetuam para além das etapas de planejamento e operação, mas também durante a implementação das atividades de fechamento e pós-fechamento. Assim, é preciso que as relações com a comunidade e o envolvimento das partes interessadas, sejam integrados também nestas etapas.

A Figura 17 apresenta exemplos de ações de relacionamento com comunidade no fechamento e pós-fechamento da mina. É importante **ter em mente que as etapas apresentadas ultrapassam o escopo da comunicação, mas estão associadas direta ou indiretamente ao relacionamento com comunidade**. Ressalta-se, ainda, que abrangência e o nível de detalhamento da estratégia devem ser dimensionados às necessidades e ao estágio do projeto ou às operações da empresa.

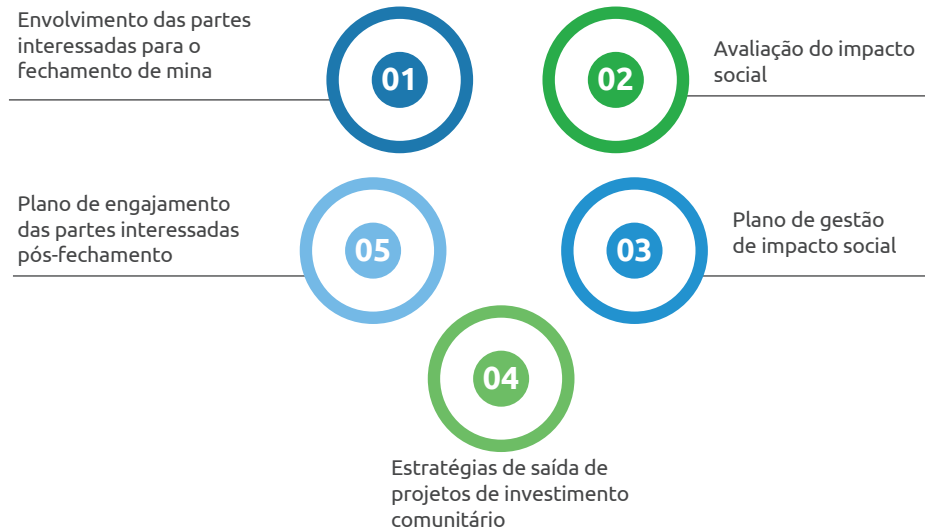
- **Etapas 1. Envolvimento das partes interessadas** – o planejamento do fechamento deve envolver as partes interessadas externas e internas do projeto. As estratégias para esse processo variam de acordo com a natureza, a localização e o porte do empreendimento, bem como com as etapas do seu ciclo de vida. Um efetivo envolvimento e relacionamento com as partes interessadas contribui de forma significativa

para o planejamento de fechamento da mina, inclusive para a definição de seus objetivos. O envolvimento das partes interessadas compreende sua identificação e análise, divulgação de informações relativas ao projeto, consulta às partes interessadas, negociação e estabelecimento de parecerias, gestão de conflitos, envolvimento nas ações de monitoramento, relatórios de prestação de contas.

- **Etapa 2. Avaliação do impacto social** – estudos e diagnósticos socioeconômicos são elaborados nas fases iniciais do projeto, como parte dos estudos de avaliação de impacto social. No planejamento do fechamento de mina se deve considerar esses estudos de base, atualizá-los e complementá-los, se necessário. Na etapa de planejamento de fechamento, uma análise e compreensão do conhecimento da cadeia produtiva em que o empreendimento se insere no município e região é de suma importância. O conhecimento detalhado sobre esse aspecto fornecerá informações importantes para avaliar as mudanças que poderão ocorrer na fase pós-fechamento da mina.

As características e condições de mercado local e regional devem ser analisadas e monitoradas previamente ao fechamento da mina, para a permitir que diferentes opções e alternativas sejam consideradas para a reinserção dos trabalhadores, que poderão contar com o apoio da empresa enquanto esta ainda está presente na área (Ibram, 2013).

- **Etapa 3. Plano de gestão de impacto social** – com base na avaliação de impacto social geram-se subsídios para elaboração de um plano de gestão de impactos sociais. Este deve ser delineado, enfatizando ações para resolução de pontos críticos e das principais necessidades apontadas na avaliação de impacto social.
- **Etapa 4. Estratégias de saída de projetos de investimento comunitário** devem envolver critérios/medidas propostos para evitar criar dependência comunitária com a empresa e para assegurar que os programas possam se tornar autossustentáveis tão logo a empresa reduza ou retire seu apoio. As estratégias devem conter cronograma para redução de apoio da empresa para a comunidade e criação de autossuficiência local, tanto para a gestão quanto para o financiamento de projetos ou programas locais (IFC, 2010).
- **Etapa 5. Plano de engajamento das partes interessadas pós-fechamento** – o engajamento das partes interessadas é uma exigência em todas as etapas do ciclo de vida do projeto, desde a descoberta dos ativos até o fechamento e pós-fechamento da mina. A escala, a profundidade e a natureza do engajamento com as partes interessadas irão variar de acordo com a etapa, as atividades planejadas e o nível de impactos do projeto.

FIGURA 17 – Ações de relacionamento com comunidade no fechamento e pós-fechamento

Fonte: Elaboração própria.

***Para saber mais:** algumas dicas de leitura para aprofundamento sobre o relacionamento com comunidade no fechamento de mina são:

- **“Guia para planejamento do Fechamento de mina”**, organizado pelo Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram);
- **“Investimento Comunitário Estratégico - Guia Rápido Destaques do Manual de Boas Práticas da IFC”**, organizado pela *International Finance Corporation (IFC)*;
- **“Kit de ferramentas do Social Way- Sobre engajamento das partes interessadas”**, organizado pela Anglo American.

4.5 DIRETRIZ 5 - GESTÃO INTERNA PARA O RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES

TABELA 13 – Resumo das ações de relacionamento que compõe a Diretriz 5

AÇÃO DE RELACIONAMENTO	✓ SIM X NÃO
TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO	
POLÍTICA INTERNA PARA O RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES	
PROJETOS “GUARDA-CHUVA”	
REGIÕES OU COMUNIDADES ANFITRIÃS	
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE RELACIONAMENTO	

Fonte: Elaboração própria.

4.5.1 TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO

Considerando que a comunicação é realizada por todos, torna-se necessário o treinamento e a conscientização dos colaboradores, próprios e terceirizados, para o entendimento de cada papel a ser desempenhado no relacionamento com os *stakeholders* e comunidades locais.

Os colaboradores da empresa, principalmente aqueles oriundos das comunidades próximas, tornam-se **“porta-vozes” da empresa**, uma vez que possuem maior credibilidade e aceitabilidade local. Para que isso se desenvolva de forma natural a empresa deve manter sua equipe continuamente informada sobre todos os aspectos que envolvem o empreendimento, tais como o que é produzido, qual a finalidade da produção, os impactos e ações mitigadoras, e os projetos sociais e ambientais desenvolvidos.

As Diretrizes de comunicação da empresa devem ser apresentadas para todo público interno, informando a postura da empresa com as populações circunvizinhas ao projeto. Para isso se deve:

- desenvolver ações de conscientização com os trabalhadores abarcando temáticas que sejam condizentes à realidade vivenciada e que sejam apontadas ao longo das ações de diagnóstico e relacionamento desenvolvidas pelos setores ou profissionais específicos;
- envolver o máximo de setores possíveis nas ações de relacionamento;
- priorizar mão de obra da própria localidade, assim os funcionários serão também moradores locais;
- realizar Diálogos Diários de Segurança (DDS) com a temática relacionamento com comunidade; e,
- incluir a temática nos treinamentos introdutórios para novos funcionários e na indução e *briefing* de segurança para visitantes.

IMPORTANTE

É de suma importância que a alta liderança da empresa esteja engajada na criação do valor de respeito as pessoas, responsabilidade social e ambiental, envolvendo tanto a equipe interna como as comunidades.

4.5.2 POLÍTICA INTERNA PARA O RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES

A empresa deve estruturar com o setor de relacionamento com comunidades uma política interna que irá fundamentar todas as demais ações. A política interna deverá se basear nos padrões e referências, como aqueles apontados no Capítulo 5 deste Manual, garantindo, essencialmente, o cumprimento dos Direitos Humanos e da legislação vigente.

Dependendo do porte da empresa e de suas pretensões sobre financiamento, a política deverá incorporar, também, os mecanismos seguidos pelas instituições financeiras internacionais.

A política interna deverá ser difundida entre todos os setores da empresa.

4.5.3 PROJETOS “GUARDA-CHUVA”

Como uma forma de estruturar internamente o relacionamento com comunidades, sugere-se a formulação de “**Projetos Guarda-Chuva**”. Estes projetos são aqueles que se articulam e/ou se desdobram em outros (sub) projetos e poderão ser replicados e adequados a cada realidade.

4.5.4 REGIÕES OU COMUNIDADES ANFITRIÃS

É importante que a empresa selecione **regiões ou comunidades anfitriãs** para as ações de relacionamento. Estas comunidades e regiões são aquelas que, dentro a área de influência do projeto, serão o alvo principal das ações de relacionamento.

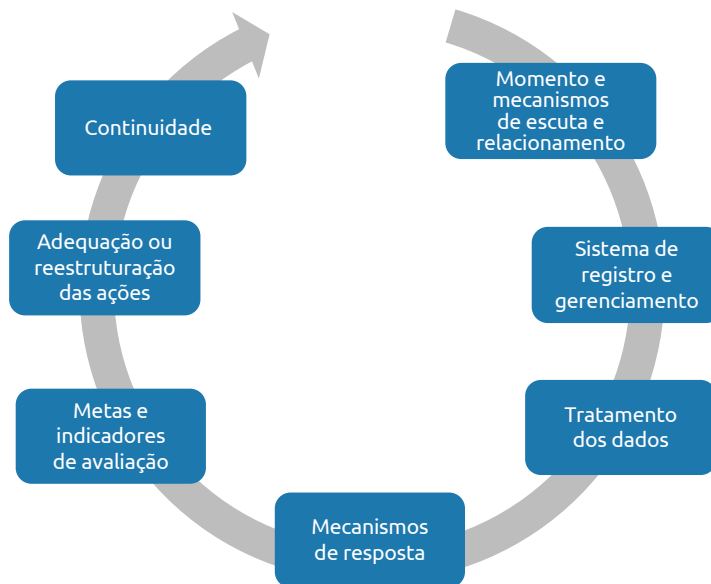
Muitas vezes as regiões afetadas são extensas e diversas, mas possuem alguns núcleos populacionais onde o desenvolvimento das ações ocorrerá de maneira mais efetiva, com as famílias ou comunidades menores se juntando a elas.

4.5.5 ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE RELACIONAMENTO

Para uma gestão efetiva das ações de relacionamento é preciso que haja o desenvolvimento de mecanismos de monitoramento e avaliação. Uma boa comunicação e gestão interna são essenciais e devem estar integradas para que as ações sejam efetivas.

As etapas necessárias para a construção de uma gestão interna efetiva e coerente com as ações de relacionamento social são apresentadas na Figura 18.

FIGURA 18 – Etapas necessárias para a construção de uma gestão interna efetiva coerente às ações de relacionamento social.



Fonte: Elaboração própria.

4.6 AÇÕES RELACIONAMENTO E ETAPAS DO PROJETO

A Tabela 14 associa os ciclos da mineração e as ações de relacionamento a serem empregadas em cada um deles.

IMPORTANTE

A empresa deve considerar que algumas ações podem se repetir ao longo de mais de uma ou em todas etapas do projeto. Ainda, os ciclos da mineração podem se sobrepor simultaneamente no território, sendo necessário que distintas ações de relacionamento sejam trabalhadas concomitantemente pela empresa.

TABELA 14 – Ações relacionamento e etapas do projeto

ETAPA	DETALHAMENTO	AÇÕES DE RELACIONAMENTO PRIORITÁRIAS
ESTUDOS AMBIENTAIS E DE VIABILIDADE	<p>Nesta etapa a empresa é uma novidade no território. A comunidade, em muitos casos, desconhece sobre o projeto e o empreendedor, o que acarreta altas expectativas, tanto positivas como negativas. Ações de relacionamento iniciais voltadas a apresentação do projeto e da empresa são essenciais, visando a minimização das expectativas e garantindo o estabelecimento de relações de confiança iniciais. Ter um relacionamento desde a etapa dos estudos ambientais e de viabilidade é uma boa oportunidade de engajamento para estabelecer, entre outros aspectos, um entendimento claro das necessidades sociais, ambientais, de desenvolvimento, prioridades e preocupações, assim como informar às comunidades dos possíveis cenários e o tempo de duração do desenvolvimento da mina.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Profissional ou Núcleo de Relacionamento com Comunidades • Levantamentos Preliminares e Caracterização do Território de Atuação • Identificação e caracterização dos envolvidos • Aproximação com lideranças • Reuniões de apresentação do Projeto e da Empresa • Plano de Relacionamento • Engajamento comunitário • Materiais Informativos • Gestão dos Impactos, Riscos e Conflitos • Política Interna de Relacionamento com Comunidades • Levantamento de Comunidades ou Regiões Anfitriãs • Acompanhamento e Gestão das Ações de Relacionamento
IMPLANTAÇÃO	<p>De modo geral, é nesta etapa que as primeiras mudanças significativas no cotidiano da comunidade começam a ser sentidas, o que pode ser tanto negativo como positivo para ela. As ações de comunicação e relacionamento necessitam, assim, lidar com diferentes demandas e expectativas, desde a divulgação das oportunidades de geração de renda, passando por mudanças negativas que podem surgir, como ruídos e poeira, até a implantação de ações de fortalecimento e engajamento comunitário.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Engajamento Comunitário • Plano de Relacionamento • Materiais Informativos • Mecanismos de Escuta e Resposta • Profissional ou Núcleo de Relacionamento com Comunidades • Mecanismos de Acompanhamento e Gestão Social • Gestão dos Impactos, Riscos e Conflitos • Desenvolvimento Social e Econômico da Comunidade • Formação de Parcerias com o Poder Público Local • Treinamento e Conscientização do Público Interno • Política Interna para o Relacionamento com Comunidades • Projetos “Guarda-chuva” • Acompanhamento e Gestão das Ações de Relacionamento

ETAPA	DETALHAMENTO	AÇÕES DE RELACIONAMENTO PRIORITÁRIAS
OPERAÇÃO	<p>Nesta etapa muitas das ações de relacionamento iniciadas na etapa de implantação são consolidadas, assim como o relacionamento empresa/comunidade. Há oportunidades para implementar programas de relacionamento de longo prazo, focando nas necessidades identificadas por meio dos mecanismos de participação social. O desenvolvimento comunitário e as parcerias para criação, implementação e monitoramento de programas são aprofundados. Não se deve esquecer da necessidade de atualização dos levantamentos realizados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Engajamento Comunitário • Plano de Relacionamento • Materiais Informativos • Mecanismos de Escuta e Resposta • Profissional ou Núcleo de Relacionamento com Comunidades • Mecanismos de Acompanhamento e Gestão Social • Gestão dos Impactos, Riscos e Conflitos • Desenvolvimento Social e Econômico da Comunidade • Formatação de Parcerias com o Poder Público Local • Treinamento e Conscientização do Público Interno • Política Interna para o Relacionamento com Comunidades • Projetos “Guarda-chuva” • Acompanhamento e Gestão das Ações de Relacionamento
TÉRMINO DA OPERAÇÃO E FECHAMENTO DE MINA	<p>As ações de relacionamento devem preparar previamente a comunidade para essa etapa. A importância da construção de legados comunitários é um diferencial nesta etapa. As ações de relacionamento devem sempre ressaltar a necessidade de autogestão comunitária, pois até mesmo um fechamento de mina bem planejado poderá causar algum declínio significativo na renda da comunidade e na base de impostos do governo local. Assim, é de suma importância o desenvolvimento de uma economia local que não seja estritamente dependente da atividade minerária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Relacionamento • Engajamento Comunitário • Ações de Relacionamento com Comunidade no Fechamento e Pós-fechamento
PÓS-FECHAMENTO	<p>Inclui o monitoramento de impactos ambientais e condições sociais após o fechamento de mina. Requer uma alocação clara de responsabilidades e meios de comunicação e relacionamento para o monitoramento e atendimento de demandas originadas de impactos pós-fechamento. É necessário, ainda, o monitoramento e suporte dos programas de geração de renda e sustentação da distribuição de serviços sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Relacionamento • Ações de Relacionamento com Comunidade no Fechamento e Pós-fechamento

Fonte: Elaboração própria.

4.7 AUTODIAGNÓSTICO

Este tópico do Manual apresenta um compilado das ações de relacionamento apresentadas ao longo do documento. A empresa poderá elaborar seu **check-list** das ações, conforme sua realidade, e avaliar quais os próximos mecanismos de relacionamento a serem empregados.

DIRETRIZES	AÇÃO DE RELACIONAMENTO	✓ SIM X NÃO
AÇÕES INICIAIS DE RELACIONAMENTO	Núcleo ou profissional de relacionamento com comunidades	
	Levantamentos preliminares e caracterização do território de atuação	
	Identificação e caracterização dos envolvidos	
	Identificação e aproximação de lideranças	
	Reuniões de apresentação do projeto e da empresa	
	Produção e divulgação de materiais informativos	
	Plano de comunicação e relacionamento com comunidade	
	Engajamento comunitário	
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	Mecanismos de escuta e resposta	
	Diagnóstico social participativo	
	Plano de ação comunitário	
	Comitês e fóruns participativos	
	Conselho gestor comunitário e reeditores sociais	
	Comissão de Acompanhamento do Empreendimento	
GESTÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E CONFLITOS	Avaliação integrada dos impactos	
	Proposição de programas e ações condizentes com a realidade local	
	Publicização de resultados	
	Participação ativa na gestão das ações	
	Monitoramento dos indicadores socioeconômicos	
	Avaliação de riscos	
	Gerenciamento dos riscos	
	Gerenciamento de conflitos	
GESTÃO DE COMPROMISSOS E PARCERIAS	Construção de legados para a comunidade	
	Promoção de cursos de capacitação	
	Priorização da contratação de mão de obra e fornecedores locais	
	Desenvolvimento territorial	
	Formatação de parcerias com o poder público local	
	Diálogo com trabalhadores artesanais e individuais	
	Ações de relacionamento com comunidade no fechamento e pós-fechamento	
GESTÃO INTERNA PARA O RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES	Treinamento e conscientização do público interno	
	Política interna para o relacionamento com comunidades.	
	Projetos "Guarda-Chuva"	
	Regiões ou comunidades anfitriãs	
	Acompanhamento e gestão das ações de relacionamento	

Na sequência, apresenta-se um compilado de questionamentos que complementarão o **check-list anterior**. Respondendo aos questionamentos apresentados na primeira coluna a empresa poderá definir quais os “gargalos” de suas ações de relacionamento e quais as estratégias precisão ser adotadas.

QUESTIONAMENTO	✓ SIM X NÃO	APONTE AQUI AÇÕES DE RELACIONAMENTO A SEREM INCORPORADAS PARA MELHORIA DE CADA ASPECTO QUESTIONADO
A empresa conhece seu território de atuação e as partes interessadas?		
A empresa possui ao menos um profissional direcionado ao relacionamento com comunidades?		
A empresa já apresentou o projeto e se apresentou para as interessadas?		
Há um Plano de Comunicação e Relacionamento para direcionar as ações?		
A empresa já estabeleceu mecanismos de escuta e resposta?		
A empresa conhece os interesses da comunidade com a qual se deseja relacionar?		
A empresa já avaliou os riscos e impactos para e com a comunidade?		
A empresa conhece os possíveis pontos de conflito com a comunidade?		
A empresa promove o engajamento comunitário?		
A empresa promove o desenvolvimento socioeconômico e territorial junto as partes interessadas?		
A empresa já estabeleceu parcerias locais?		
A empresa estruturou políticas internas para o relacionamento com comunidades?		
A empresa promove internamente a importância do diálogo com a comunidade?		

IMPORTANTE

É preciso estar consciente de que todas as ações dispostas ao longo do Manual são fundamentais no relacionamento com comunidade. Elas precisarão, contudo, ser avaliadas e aplicadas conforme e realidade vivenciada em cada projeto e por cada empresa.



5 PADRÕES E REFERÊNCIAS

DIRETRIZ	O QUE SÃO?	ASSOCIAÇÃO DAS REFERÊNCIAS AO RELACIONAMENTO COM COMUNIDADE
<p>PADRÕES DE DESEMPENHO DA INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION (IFC) https://www.ifc.org/</p>	<p>A IFC opera em uma base comercial, investindo exclusivamente em projetos com fins lucrativos em países em desenvolvimento. Os oito Padrões de Desempenho Social e Ambiental da IFC definem as responsabilidades dos clientes da IFC pela gestão de seus riscos ambientais e sociais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de relacionamento e responsabilidade a serem seguidos, baseadas no que é adotado pelo IFC: - Medidas de <i>compliance</i> que garantam o acesso das pessoas a um processo de reclamações previsível e transparente, com foco maior nos resultados para as comunidades. - Fortalecimento da capacidade de resposta a reclamações tanto no nível institucional quanto do projeto. - Transparência e Divulgação das Informações: criação de uma política de acesso à informação. - Consulta prévia aos Povos e Comunidades Tradicionais: no caso de projetos com impactos adversos sobre essas comunidades, a empresa deverá obter seu Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI). - Engajamento e Resposta das Partes Interessadas: desenvolvimento de um sistema e políticas internas para trabalhar na resolução antecipada e prevenção de reclamações. - Consulta às populações: uma consulta eficaz é um processo de duas vias que deverá: (i) começar nas primeiras fases do processo de identificação de riscos e impactos socioambientais e continuar ininterruptamente à medida que os riscos e impactos aparecerem; (ii) basear-se na divulgação e disseminação prévias de informações relevantes, transparentes, objetivas, significativas e de fácil acesso. - Mecanismo de Reclamação para Comunidades Afetadas: (i) receber e registrar comunicações externas do público; (ii) examinar e avaliar as questões levantadas e determinar a maneira de tratá-las; (iii) fornecer, monitorar e documentar respostas, se houver; e (iv) ajustar o programa de gestão, conforme apropriado. - Em caso de reassentamento ou realocação, deve haver: engajamento da comunidade e mecanismo de reclamação

DIRETRIZ	O QUE SÃO?	ASSOCIAÇÃO DAS REFERÊNCIAS AO RELACIONAMENTO COM COMUNIDADE
<p>INTERNATIONAL COUNCIL ON MINING AND METALS (ICMM) https://www.icmm.com/</p>	<p>Organização internacional de apoio à indústria da mineração, formada pelas próprias mineradoras. Atua, entre outras frentes, no engajando entre comunidades e empresas do setor minerário.</p>	<p>A ICMM aponta que o desempenho social é o resultado do engajamento, das atividades e dos compromissos de uma empresa que podem impactar direta e indiretamente os stakeholders ou afetar a qualidade de seus relacionamentos com eles. Fundamental para o desempenho social de uma empresa de mineração e metais é o quão bem uma empresa cumpre seus compromissos, interações e atividades relacionadas às comunidades locais. Aspectos sociais mais amplos incluem transparência de receitas e contratos, governança de recursos minerais e envolvimento com parceiros em toda a cadeia de valor sobre riscos sociais.</p>
<p>PRINCÍPIOS DO EQUADOR https://equator-principles.com/</p>	<p>Destinam-se a servir como uma linha de base comum e uma estrutura de gerenciamento de risco para as instituições financeiras identificarem, avaliarem e gerenciarem os riscos ambientais e sociais ao financiar projetos. 127 instituições financeiras em 38 países adotaram oficialmente os Princípios do Equador. Os dez EP foram revalidados/redefinidos no ano de 2020 – Revisão e categorização; Avaliação ambiental e social; Normas ambientais e sociais aplicáveis; Sistema de gestão ambiental e social e Plano de ação dos EP; Engajamento das partes interessadas; Mecanismos de reclamações; Revisão independente; Convênios; Monitoramento e relatórios independentes; Relatórios de transparência.</p>	<p>Princípio 5 - Engajamento das Partes Interessadas Para os Projetos com impactos adversos potencialmente significativos nas Comunidades Afetadas, a empresa deverá realizar um processo de Consulta Informada e Participação.</p> <p>Princípio 6 - Mecanismo de Reclamação Mecanismos eficientes de reclamação para que sejam usados pelas Comunidades Afetadas e pelos Trabalhadores, conforme apropriado, para receber e facilitar a resolução de preocupações e reclamações quanto ao desempenho socioambiental do Projeto.</p>

DIRETRIZ	O QUE SÃO?	ASSOCIAÇÃO DAS REFERÊNCIAS AO RELACIONAMENTO COM COMUNIDADE
<p>*OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) / GLOBAL GOALS</p> <p>https://odsbrasil.gov.br/sil.gov.br/</p> <p>https://brasil.un.org/pt-br/sdgs</p>	<p>Os ODS representam um plano ação global para o desenvolvimento econômico equitativo, socialmente inclusivo e ambientalmente sustentável. Conforme aponta a Organização das Nações Unidas (ONU) Brasil, são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.</p> <p>O Governo Brasileiro é signatário e se comprometeu em 169 metas estabelecidas pela ONU para cumprimento dos 17 ODS. Por meio do cumprimento dos ODS as Nações visam contribuir a fim de que possamos atingir a Agenda 2030, inclusive no Brasil.</p> <p>Historicamente a mineração tem está relacionada a muitos desafios que os ODS têm procurado resolver: a degradação ambiental; o deslocamento de populações, agravando a desigualdade econômica e social; os conflitos armados; violência baseada em gênero; evasão fiscal e corrupção; e aumento de risco para diversos problemas de saúde. Nesse sentido, as ações bem direcionadas e planejadas dos empreendimentos minerários visando contribuir com os ODS, são, também, favoráveis para as empresas atuantes do setor.</p>	<p>Objetivo 3 - Boa Saúde e Bem-Estar Metas-chave da ODS 3 relevantes para a atividade minerária:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Erradicar epidemias de Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis. - Reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar, até 2030. - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool. - Reduzir as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas. - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde. <p>Objetivo 4 - Educação de Qualidade Metas-chave da ODS 4 relevantes para a atividade minerária:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar e atualizar as competências locais. - Oferecer oportunidades sustentáveis para meios de subsistências que vão além da mineração. <p>Objetivo 5 - Igualdade de Gênero Metas-chave da ODS 5 relevantes para a atividade minerária:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos. - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública. - Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais. - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

DIRETRIZ	O QUE SÃO?	ASSOCIAÇÃO DAS REFERÊNCIAS AO RELACIONAMENTO COM COMUNIDADE
<p>*OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) / GLOBAL GOALS</p> <p>https://odsbrasil.gov.br/sil.gov.br/ https://brasil.un.org/pt-br/sdgs</p>	<p>Os ODS representam um plano ação global para o desenvolvimento econômico equitativo, socialmente inclusivo e ambientalmente sustentável. São um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.</p> <p>O Governo Brasileiro é signatário e se comprometeu em 169 metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) para cumprimento dos 17 ODS. Por meio do cumprimento dos ODS as Nações visam contribuir a fim de que possamos atingir a Agenda 2030, inclusive no Brasil.</p> <p>Historicamente a mineração tem está relacionada a muitos desafios que os ODS têm procurado resolver: a degradação ambiental; o deslocamento de populações, agravando a desigualdade econômica e social; os conflitos armados; violência baseada em gênero; evasão fiscal e corrupção; e aumento de risco para diversos problemas de saúde. Nesse sentido, as ações bem direcionadas e planejadas dos empreendimentos minerários visando contribuir com os ODS, são, também, favoráveis para as empresas atuantes do setor.</p>	<p>Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento Metas-chave da ODS 6 relevantes para a atividade minerária:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. - Procedimentos estabelecidos e operacionais para a participação das comunidades locais na gestão de água e saneamento. <p>Objetivo 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico Metas-chave da ODS 8 relevantes para a atividade minerária:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comunicar oportunidades e desafios da mineração. - Comunicar claramente a natureza de capital de capital intensivo das atividades de mineração. - Diversificar a economia local. - Impulsionar o crescimento econômico com a aquisição de bens locais. - Colaboração e influência. <p>Objetivo 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura Metas-chave da ODS 9 relevantes para a atividade minerária:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a aquisição de serviços e bens locais. - Usar o poder de convocação para criar grupos de discussão. <p>Objetivo 10 - Redução das Desigualdades Metas-chave da ODS 10 relevantes para a atividade minerária:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Incentivar o processo participativo nas comunidades locais, especialmente para destinação das receitas advindas da mineração. <p>Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes Metas-chave da ODS 16 relevantes para a atividade minerária:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escutar e responder com antecedência as preocupações das partes interessadas. - Estabelecer mecanismos formais e acessíveis de ouvidoria. - Incorporar nas decisões os requisitos regulamentares e os objetivos e percepções da comunidade local. - Promover um ambiente de trabalho tranquilo e com boas relações com a comunidade.

DIRETRIZ	O QUE SÃO?	ASSOCIAÇÃO DAS REFERÊNCIAS AO RELACIONAMENTO COM COMUNIDADE
<p>*PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS https://www.pactoglobal.org.br/10-principios</p>	<p>O Pacto Global advoga Dez Princípios universais, derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção. As organizações que passam a fazer parte do Pacto Global comprometem-se a seguir esses princípios no dia a dia de suas operações.</p>	<p>Dentre os dez princípios, aqueles que estão relacionados ao relacionamento com comunidades são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01. Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente. - 02. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos. - 07. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais. - 08. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
<p>*PRINCÍPIOS ORIENTADORES SOBRE EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS DA ONU</p>	<p>O Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou em 2011, 31 Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos. Os três pilares dos Princípios Orientadores são: proteger, respeitar e reparar.</p>	<p>Todas as ações que envolvem a garantia dos direitos humanos devem ser incorporadas prioritariamente no relacionamento com comunidades.</p>
<p>*ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)</p>	<p>Convenção n° 169 sobre povos indígenas e tribais</p>	<p>Consentimento livre, prévio e informado</p>

*Diretrizes que devem ser seguidas por todas as empresas, independentemente de seu porte.

Fonte: Elaboração própria.



REFERÊNCIAS

ANGLO AMERICAN. **Kit de ferramentas do Social Way**. 2020. Disponível em: <https://socialway.angloamerican.com/pt-pt/toolkit>. Acesso em: 07 nov. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 07 nov. 2022.

BRASIL. **Drecreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: 07 nov. 2022.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 2.162, de 24 de dezembro de 2015**. 2015. Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/malaria/portaria-interministerial-no-60-de-24-de-marco-de-2015.pdf/view>. Acesso em: 07 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em: 07 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019**. Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20192022/2019/lei/l13853.htm. Acesso em: 07 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020**. Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.066-de-30-de-setembro-de-2020-280529982>. Acesso em: 07 nov. 2022.

CANADA. **Good Practices in Community Engagement and Readiness**. 2016. Disponível em: https://www.nrcan.gc.ca/sites/nrcan/files/mineralsmetals/files/pdf/rmdrrm/GoodPractices2ed_En.pdf. Acesso em: 07 nov. 2022.

EARTH RESOURCES. **Diretrizes de envolvimento comunitário para mineração e exploração mineral. 2022**. Disponível em: <https://earthresources.vic.gov.au/legislation-and-regulations/guidelines-and-codes-of-practice/community-engagement-guidelines-for-mining-and-mineral-exploration>. Acesso em: 07 nov. 2022.

EQUATOR PRINCIPLES. **Princípios do Equador**. 2022. Disponível em: <http://www.equator-principles.com/>. Acesso em: 07 nov. 2022.

ERNST & YOUNG GLOBAL LIMITED; IBRAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. **Riscos e oportunidades de negócios em mineração e metais no Brasil**. 2021. Disponível em: https://www.ey.com/pt_br/mining-metals/riscos-e-oportunidades-em-mineracao-e-metais-no-brasil. Acesso em: 07 nov. 2022.

FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Conhecendo os instrumentos para a gestão ambiental e territorial de terras indígenas**. 2022. Disponível em: <http://cggamgati.funai.gov.br/index.php/pngati/instrumentos/>. Acesso em: 07 nov. 2022.

GOLD FIELDS. **Community Relations and Stakeholders Engagement Handbook: Summary**, 2015. Disponível em: <https://www.goldfields.com/pdf/sustainability/guidelines/community-relations-andstakeholder-engagement/community-relations.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2022.

FERREIRA, Felipe Diamantino. **Plano de negócio para implementação de uma mineradora de areia**. 2019. Monografia (Graduação em Engenharia de Minas) – Escola de Minas, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2019.

FREIRE, William. **Gestão de crises e negociações ambientais**. 2007. [S.l.]: Mineira Livros Jurídicos, 2010.

IBRAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. **Carta compromisso do instituto brasileiro de mineração perante a sociedade**. 2019. Disponível em: <https://ibram.org.br/noticia/carta-compromisso-do-ibram-perante-sociedade/>. Acesso em: 07 nov. 2022.

IBRAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. **Guia para planejamento do fechamento de mina**. 2013. Disponível em: <https://ibram.org.br/wp-content/uploads/2021/02/00004091.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2022.

IBRAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. **Valor além do compliance: uma nova abordagem de criação de valor para mineradoras, governos e comunidades no Brasil**. Disponível em: https://ibram.org.br/wpcontent/uploads/2021/02/Deloitte_valor_alem_compliance_compressed.pdf. Acesso em: 07 nov. 2022.

IBRAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. **Mineração resiliente**: um guia para a mineração se adaptar aos impactos da mudança do clima. Disponível em: <https://ibram.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Mineracao-Resiliente-1.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2022.

ICMM - INTERNATIONAL COUNCIL ON MINING AND METALS. **Guía de buenas prácticas**: los pueblos indígenas y la minería. 2. ed. 2022. Disponível em: <https://guidance.miningwithprinciples.com/good-practice-guide-indigenous-peoples-and-mining/?lang=es>. Acesso em: 07 nov. 2022.

ICMM - INTERNATIONAL COUNCIL ON MINING AND METALS. **Community Development Toolkit**. 2012. Disponível em: <https://www.icmm.com/en-gb/guidance/social-performance/2012/community-development-toolkit>. Acesso em: 07 nov. 2022.

ICMM - BANCO MUNDIAL E INTERNATIONAL COUNCIL ON MINING AND METALS. **Ferramentas para desenvolvimento de comunidades**. 2017. Disponível em: <https://silo.tips/download/toolkit-ferramentas-para-desenvolvimento-de-comunidades-versao-preliminar-versao>. Acesso em: 07 nov. 2022.

IDAÑEZ, Maria José Aguilar; ANDER-EGG, Ezequiel. **Diagnóstico social**: conceitos e metodologia. 1999. Disponível em: <http://www.eas.pt/wp-content/uploads/2014/01/diagnostico-social-Diagn%C3%B3stico-Social-conceitos-e-metodologias-Maria-Jos%C3%A9-Aguilar-Id%C3%A1%C3%B1ez-e-Ezequiel-Ander-Egg-.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2022.

IFC - INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. **Padrões de desempenho sobre sustentabilidade socioambiental**. 2012. Disponível em: https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/f2679b79-e082-4bc9-ae04-e5dbee83791d/PS_Portuguese_2012_Full-Documents.pdf?MOD=AJPERES&CVID=jSD0tSw. Acesso em: 07 nov. 2022.

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. **Investimento comunitário estratégico**: guia rápido: destaque do manual de boas práticas da IFC. 2010. Disponível em: https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/f4e0e01a-7b6b-4f2e-be1c-904f449bb2df/GUIA%2BRAPIDO%2BIFC_PT_FINAL.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=ROOTWORKSPACE-f4e0e01a-7b6b-4f2e-be1c-904f449bb2df-jqeEZKI. Acesso em: 07 nov. 2022.

KLEIN, Estaneslau. **Licença Social**: caminho para a sustentabilidade do negócio. [S.l.]: Appris, 2015.

MPMG - MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. CIMOS - Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais. **Cartilha direitos dos povos e comunidades tradicionais**. 2014. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wpcontent/uploads/2014/04/Cartilha-Povos-tradicionais.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2022.

OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT.** 2004. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf. Acesso em: 07 nov. 2022.

OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169:** sobre povos indígenas e tribais. 2004. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf. Acesso em: 07 nov. 2022.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Atlas:** mapeando os objetivos de desenvolvimento sustentável na mineração. 2017. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/publications/atlas-mapeando-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-na-minera%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 07 nov. 2022.

REDE DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSITAT POMPEU FABRA DE BARCELONA (Org.). **Manual:** direitos humanos dos grupos vulneráveis. 2014. Disponível em: http://www.consorciodh.ufpa.br/livros/DDGV_PORT_Manual_v4.pdf. Acesso em: 07 nov. 2022.

SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Desenvolvimento Local:** como fazer? 2008. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/NT0003DBA6.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2022.

THE MINING ASSOCIATION OF CANADA. **Towards sustainable mining indigenous and community relationships protocol.** 2020. Disponível em: <https://mining.ca/towards-sustainable-mining/protocols-frameworks/indigenous-and-community-relationships/>. Acesso em: 07 nov. 2022.

TORO, José Bernardo; WERNECK, Nísia Maria Duarte Furquim. **Mobilização social:** um modo de construir a democracia e a participação. [S.l.]: Autêntica, 2004.



GLOSSÁRIO

Ativos Comunitários – os ativos podem ser financeiros, sendo qualquer item de valor monetário de propriedade de uma entidade ou quaisquer recursos pertencentes ou controladas por alguém ou alguma coisa. Estando geralmente estando relacionados à bens materiais, monetário ou infraestrutura física. Outros tipos de ativos são aqueles de capital humano, pensados como uma qualidade útil ou valiosa, tais como habilidade, conhecimento, poder ou influência. Para conhecer os ativos comunitários é importante avaliar as potencialidades da comunidade. Os ativos poderão ser pessoas, associações, grupos, instituições, infraestrutura física. (Adaptado de *Global Communities Brasil (s/d)*, Projeto Semeando o Futuro).

Comunicação Ativa – a comunicação ativa ocorre quando a informação tem duas vias de transmissão simultâneas, ou seja, ao mesmo tempo em que recebe a mensagem o interlocutor é também capaz de manifestar as suas impressões. Esse tipo de comunicação permite que o processo de transmissão da informação ocorra da maneira abrangente e eficiente, como no caso dos mecanismos de escuta e resposta.

Comunidade – termo utilizado para definir grupos de pessoas, sejam eles partes interessadas, grupos de interesse ou grupos de cidadãos.

Comunidades Anfitriãs – são aquelas que, dentre a área de influência do projeto, serão o alvo principal das ações de relacionamento.

Diagnóstico Social – processo de elaboração e sistematização de informações que resultam no conhecimento e compreensão dos problemas, necessidades e potencialidades de uma determinada realidade (adaptado de Idáñez e Ander-Egg, 1999).

Engajamento Comunitário – mecanismos para interações entre as pessoas, envolvendo processos ligados à resolução de problemas e/ou tomada de decisões.

Etnomapeamento/etnomapa – construção de uma carta geográfica com os locais importantes do território, seu uso cultural, distribuição espacial dos recursos naturais, identificação de impactos ambientais e outras informações relevantes, salvaguardando o interesse, o olhar e a compreensão da comunidade. (Adaptado de Funai, 2022).

Projetos Guarda-chuva – são aqueles que se articulam e/ou se desdobram em outros (sub) projetos.

Reeditor social – pessoa que tem um público próprio, tais como profissionais de saúde, lideranças comunitárias, professores, entre outros. O reeditor tem a capacidade de modificar, introduzir, ou eliminar mensagens dentro de seu público, segundo circunstância e propósitos.

Stakeholders – são as partes interessadas no projeto. Os diversos tipos de públicos que podem apresentar diferentes interesses e demandas na comunidade e território envolvidos pelo projeto.

CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DRI

Monica Messenberg Guimaraes
Diretora de Relações Institucionais

Gerência Executiva de Relacionamento com o Poder Executivo

Havila da Nobrega Oliveira
Gerente Executivo de Relacionamento com o Poder Executivo

Daniel Pires Vieira
Equipe Técnica

Gerência Executiva de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Davi Bomtempo
Gerente Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Maria do Socorro Lima Castello Branco
Renata Medeiros dos Santos
Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DIRCOM

Ana Maria Curado Matta
Diretora de Comunicação

Gerência de Publicidade e Propaganda

Armando Uema
Gerente de Publicidade e Propaganda

Armando Uema
Produção Editorial

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato
Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Administração - SUPAD

Maurício Vasconcelos de Carvalho
Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Integratio Mediação Social e Sustentabilidade

Rolf Fuchs
Keyty de Andrade Silva
Iolly Vasconcelos
Consultoria

Danúzia Queiroz
Revisão Gramatical

Editorar Multimídia
Projeto Gráfico e Diagramação

 .cni.com.br

 /cniBrasil

 @CNI_br

 @cniBr

 /cniweb

 /company/cni-brasil



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA